



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE JUNHO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes

Ercilia Carreira Pimenta Talhadas

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovados os n.^{os} 67 e 68 do Diário, foi feita referência aos requerimentos apresentados na sessão anterior, às respostas a requerimentos recebidos e a duas petições apresentadas.

O Sr. Presidente, prestando homenagem à memória do poeta Jorge de Sena, recentemente falecido nos Estados Unidos da América, deu conta de dois votos de pesar, apresentados, respectivamente, pelo PS e pelo PCP, os quais foram aprovados depois de terem usado da palavra os Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Olívio França (PSD), Manuel Gusmão (PCP), Oliveira Dias (CDS), Carmelinda Pereira (Indep.) e Acácio Barreiros (UDP) e, por último, o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos).

Ordem do dia. — Na primeira parte foram formuladas pelo Grupo Parlamentar do PCP algumas perguntas ao Governo, tendo usado da palavra para o efeito os Srs. Deputados Carlos Brito, Sousa Marques e Vitor Louro e respondido, por parte do Governo, o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social (João Gomes) e o Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Basilio Horta).

O Plenário rejeitou um recurso interposto pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho (PSD) da decisão da Mesa em não lhe conceder a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, tendo usado da palavra sobre os fundamentos do recurso, além do Deputado social-democrata, os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e José Luís Nunes (PS) e, em declarações de voto, além do Deputado recorrente, os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Carlos Robalo (CDS) — originando a sua declaração de voto protestos do Deputado recorrente e do Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD), ao primeiro dos quais respondeu com um contraprotesto — e Carlos Brito (PCP).

Na segunda parte discutiu-se na generalidade o projecto de lei n.^º 44/I, do PSD — Seguro agrícola. Lido, pelo Sr. Deputado António Portugal (PS), o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, intervieram no debate, além daquele Deputado, os Srs. Deputados Monteiro de Andrade (PSD), Carreira Marques (PCP), Carvalho Cardoso (CDS) e Ângelo Correia (PSD), tendo este último Deputado respondido ainda a pedidos de esclarecimen-

to dos Srs. Deputados António Portugal (PS) e Carvalho Cardoso (CDS) e a um esclarecimento do Sr. Deputado António Guterres (PS). O projecto de lei foi rejeitado na generalidade, tendo sido diferidas para a sessão seguinte as declarações de voto.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António Jorge Moreira Portugal.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Delmiro Manuel de Sousa Correia.

Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marques Barracosa.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Luís Tavares de Medeiros.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 José Ferreira Dionísio.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Raul d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Vieira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cirilo Oliveira Marinho.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Manuel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel F. Augusto Ramos.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Mário Carlos Gomes.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.

Vital Martins Moreira.
Victor Henrique Louro de Sá.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)
Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Galvão de Melo.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
José Justiniano Taborda Brás Pinto Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Na bancada do Governo tomaram assento o Sr. Ministro adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos) e vários outros Ministros e Secretários de Estado.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 156 Sr. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 45 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 67 e 68 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, consideram-se aprovados.

Na última sessão foram apresentados pelo Sr. Deputado Vítor Louro dois requerimentos dirigidos aos Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura e Pescas.

Recebemos na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério dos Assuntos Sociais aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Vitoriano, Carlos Brito e Pinto da Silva nas sessões de 4 de Abril e 9 de Maio; do Ministério dos Transportes e Comunicações ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados José Vitoriano e Carlos Brito na sessão de 4 de Abril; do Ministério da Educação e Cultura ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Pinto da Silva na sessão de 4 de Abril; do Ministério da Habitação e Obras Públicas ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Moura Guedes na sessão de 11 de Abril.

Recebemos também na Mesa as seguintes petições: n.º 152/I, apresentada por Rui da Costa Mouzinho e outros, que baixou à 2.ª Comissão; e n.º 153/I, apresentada pelo Secretariado Nacional das Associações de País (SNAP), que baixou à 5.ª Comissão.

Pausa.

Como é do conhecimento da Câmara e do País, faleceu no estado da Califórnia, Estados Unidos, Jorge de Sena. Bastaria este nome, sem mais nada, para significar o que representou e representa de dramático para a cultura portuguesa a falta deste homem excepcional, que morreu na pujança de um grande talento e que prestou ao seu país e à democracia portuguesa serviços que não têm conta.

Srs. Deputados, quando acontecem coisas destas dá-nos vontade de pensar no que há de precário e de passageiro na vida e como é possível acontecer o que aconteceu a Jorge de Sena.

Conheci Jorge de Sena na altura do Movimento de Unidade Democrática. Depois a vida separou-nos. Jorge de Sena partiu para o Brasil e depois para os Estados Unidos. Vinha a Portugal algumas vezes, vivendo em permanente vigília pelo seu e nosso país. Vim a reencontrá-lo — numa fase em que nada fazia prever a catástrofe, parecendo-me, no entanto, uma pessoa muito adoentada — faz agora um ano, na Guarda, na altura da comemoração da festa nacional das comunidades portuguesas.

O caso de Jorge de Sena é verdadeiramente extraordinário. Formado em Engenharia, pouco exerceu a sua profissão. Todo ele era voltado para a cultura, para a investigação, para o estudo, para o magistério, e é claro que um homem com esta personalidade multiforme, polígrafo excepcional, não tinha cabimento, dentro do fascismo, em Portugal. Esse fascismo vivia só de mediocres e portanto Jorge de Sena não podia exercer no seu país, não só o magistério cívico — o que seria bastante e importante — mas também o magistério intelectual, para o qual tinha uma vocação decidida.

Deste homem excepcional, que é um caso, como disse, invulgar na cultura portuguesa, não conheço toda a sua obra — é impossível conhecer toda a obra de Jorge de Sena —, mas conheço o essencial para, desde sempre, ver nele um homem fora do vulgar, com a sua vocação de poeta excepcional e o seu gosto pela investigação histórica, já conhecidos em Portugal.

Vim a encontrá-lo no Brasil em 1959, tendo assistido a uma conferência dada por ele, no Gabinete de Leitura, sobre Luís de Camões — um dos assuntos que mais o preocupava: aprofundar a lírica e a épica camoniana —, onde historiou novas conceções e conceitos interpretativos da obra do grande poeta.

Um homem com este talento acabaria por receber aquilo que receberam os grandes valores deste país que se exilaram e que abandonaram a sua pátria. Acabou por ser galardoado e consagrado como um grande mestre, não só no Brasil — onde não deixa de ser difícil a consagração de valores deste tipo —, mas sobretudo, e isso é que me sensibilizou mais, nos Estados Unidos da América, onde foi professor na Universidade de Wisconsin, mais tarde professor catedrático do departamento espanhol e português e por fim Literaturas Portuguesa e Brasileira Comparadas na Universidade de Santa Bárbara, na Califórnia, onde chefiava o departamento de investigação destas matérias.

Não bastaria, Srs. Deputados, a circunstância de Jorge de Sena ter sido, como foi, o grande escritor, o grande poeta, o grande ensaísta, o grande investigador, que deixou uma obra imperecível e que se impõe ser de novo editada para melhor conhecimento dos Portugueses e dos Hispano-Americanos, porque, como a Câmara deve saber, Jorge de Sena dedicou-se profundamente ao estudo das literaturas hispano-americanas, tendo sido transformado, aliás sem favor, num grande especialista desta matéria. Mas, dizia eu, não bastaria a circunstância de Jorge de Sena ter entrado na literatura portuguesa e latina

como um grande valor, um extraordinário valor positivo. Tendo uma vida atribulada, pai de nove filhos e trabalhando extraordinariamente para conseguir fazer face às dificuldades e despesas da sua casa, todas estas consagrações devem tê-lo compensado das amarguras que teve quando abandonou o nosso país e procurou fora dele a consagração que lhe veio a ser atribuída. Mas, para além disso tudo, Jorge de Sena era um combatente da primeira linha, um antifascista profundamente convicto e — é talvez uma novidade para a Câmara — um dos implicados na chamada Revolução de Beja. Isto quer significar que este homem viveu por inteiro todas as modalidades e todas as facetas de uma actividade criadora, em primeiro lugar da sua literatura, dos seus ensaios, da sua poesia, mas também como combatente da primeira linha a favor das liberdades da sua pátria.

Estamos em maré de infelicidade neste ponto, porque estão a acontecer neste país coisas profundamente tristes: a morte de Vitorino Nemésio há pouco tempo e agora a deste homem ainda bastante novo, que acaba de morrer em condições extremamente dramáticas, com um sofrimento atroz e uma coragem excepcional. Posso informar os Srs. Deputados de que na antevéspera de morrer ainda escreveu um extenso artigo, estilo ensaio, para o *Diário Popular*, o que mostra bem a sua fibra. A doença cruel que o acometeu e que o matou não anestesiou, como seria aliás natural, as suas faculdades intelectuais e anímicas, permitindo-lhe ainda trabalhar, sempre com o mesmo propósito de enriquecer a cultura portuguesa e a cultura hispano-americana.

É com profundo pesar que, antes de mais, queria dizer estas palavras introdutórias. Elas serão mais consagradas e mais expressas em dois votos de pesar que aqui tenho na Mesa e que vou passar a ler.

Voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista:

Considerando que a morte de Jorge de Sena constitui uma perda irreparável para a cultura nacional;

Considerando que Jorge de Sena, grande poeta de Portugal, foi também, e sempre, um resistente, um poeta da liberdade, inconformado e inconformista;

Considerando que há uma dívida a saldar em relação a quem, tendo engrandecido a Pátria, longe dela morreu, num exílio sem regresso:

A Assembleia da República manifesta o seu pesar pela morte do grande poeta e grande português Jorge de Sena, recomenda ao Governo que emprenda as diligências necessárias para a trasladação dos restos mortais de Jorge de Sena e para que ao poeta, como merece, sejam feitos festejos nacionais.

O voto de pesar apresentado pelo Partido Comunista Português é do seguinte teor:

No passado dia 3 morreu Jorge de Sena, infelizmente em terra alheia e num período da sua vida em que o povo português muito tinha ainda a esperar do seu saber e do seu talento criador;

Considerando que Jorge de Sena, como poeta e prosador, como professor e investigador, contribuiu inestimavelmente para a renovação, o desenvolvimento e a projecção internacional da literatura e da cultura portuguesas e para um seu conhecimento mais amplo e profundo;

Considerando que Jorge de Sena é uma figura exemplar de criador de cultura, em cuja obra convergem a assimilação de muito do melhor da nossa tradição cultural, a capacidade de inovar e inventar e a sensibilidade às solicitações emergentes do seu tempo histórico;

Considerando que Jorge de Sena foi um democrata que participou activamente na luta contra o fascismo e na condenação ética, cultural e política desse regime que durante longos anos oprimiu a sua e nossa pátria:

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõem a emissão do seguinte voto de pesar:

A Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pela morte de Jorge de Sena, um dos mais significativos marcos da literatura e da cultura portuguesas, com cujo desaparecimento o povo português perde um grande homem de cultura, de quem muito ainda poderia receber e a quem muito deveria dar;

Endereça à família a manifestação do seu pesar;

Recomenda que se envistem todos os esforços necessários para assegurar ou apoiar a publicação da obra e materiais que Jorge de Sena não pôde chegar a publicar;

Recomenda ainda às entidades competentes que seja posto à disposição da família de Jorge de Sena o apoio eventualmente necessário à trasladação do corpo do poeta para território português.

Se ambos os partidos estiverem de acordo e se não virem nisso qualquer inconveniente, eu ponho à discussão ambos os votos, em conjunto.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A morte de Jorge de Sena é um facto nacional, direi mesmo um motivo de luto nacional. Como é óbvio, a Assembleia da República não poderia deixar de se manifestar em relação a este acontecimento.

Os dois votos que estão na Mesa não são contraditórios, são complementares, pelo que nós não temos qualquer objecção a que sejam votados em conjunto, desejando que esta Assembleia no seu todo, representando a vontade nacional, se associe a estes dois votos, prestando assim homenagem a uma grande figura que honrou a nossa pátria e que, por desgraça nossa, morreu longe de Portugal.

O Sr. Olívio França (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez o espírito lusitano foi posto à prova com o desaparecimento de uma das suas mais notáveis figuras contemporâneas.

Quero dizer-vos que a estreita porta da cultura universal, sempre mal aberta pela ditadura fascista, nunca foi franqueada nem sequer aos portugueses que bem o mereciam.

A grande voz nesta pátria não era a voz da inteligência. A grande voz nesta pátria era: quem manda? Quem manda? Não dou a resposta porque não quero juntar ao sentimento que me toma, e a nós todos quando soubemos da morte de Jorge de Sena, o nome dessa sinistra figura.

Apesar de tudo, ainda há pouco, porque há liberdade de imprensa em Portugal, ouvimos a um dos diestros da passada ditadura dizer que esse homem era um génio. É possível que sim. Era sem dúvida um génio, mas era um génio maléfico, um génio do mal, do qual a Natureza, por ela própria, se encarregou de nos libertar.

Recordo-me que os decretos que foram publicados no tempo dessa figura tiveram sempre uma referência contra a inteligência, especialmente contra a inteligência portuguesa. A maior ofensa que se pode fazer a um país é ofendê-lo naquilo que ele tem de melhor, ou seja, a sua inteligência. Nunca ninguém poderá fazer um inventário seguro dos prejuizos desta pátria desgraçada, porque silenciar uma voz que quer falar, silenciar um homem que quer dar a sua mensagem, por todos os meios e modos, é com certeza acto mais terrível do que matá-lo. Matar um homem é uma ofensa à integridade da vida, mas matar uma voz é diminuir a cultura do próprio país onde essa voz se cale e se silencie.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De Jorge de Sena teremos a dizer — e iremos repetir o que outros disseram, entre eles V. Ex.^a, Sr. Presidente — que foi um homem que se exilou voluntariamente deste país. E eu pergunto: mas efectivamente exilou-se voluntariamente? Tenho de acrescentar que há certos espíritos que são absolutamente incompatíveis com certos ambientes desgraçados, como foi o ambiente do nosso país durante cerca de cinquenta anos e por isso este exílio não foi voluntário, mas imposto. Este homem viu-se obrigado a procurar lá fora a maneira não só de desenvolver o seu espírito, como de ser capaz de estabelecer a comunicação com os homens, não só de Portugal mas de todo o mundo.

Este homem, que consagrou muito do seu tempo ao ensino, esteve em Itália, acabando por ir para a América, não podendo ficar aqui por não aguentar este terrível clima cerceador da inteligência. Muitos dos que ficaram ficaram silenciados na sua própria terra, dominados por um espírito ruim a que já me referi.

Recordo que este homem, ensaísta, poeta e resitente, sempre na oposição, um dia, quando lhe pareceu que se lhe tinha aberto uma nesgazinha de uma possível liberdade em Portugal, apareceu na fronteira durante o consulado, bem curto, de Marcelo Caetano. E não teria entrado se não se tivesse dado o caso de várias pessoas terem gritado para

que deixassem vir esse mestre eminentemente ver a própria pátria. Nessa altura Marcelo Caetano abriu uma nesgazinha por onde ele pôde passar, entrando em Portugal em 1968. Mas Jorge de Sena não podia permanecer no País, porque tinha criado longas raízes, porque se tratava de um homem sólido. Tendo voltado para a América, não se sabe se estaria nos seus propósitos tentar o regresso a Portugal na primeira oportunidade em que o problema económico da sua subsistência o permitisse.

Costuma-se dizer quando morre alguém de talento que Portugal ficou mais pobre. Mas dir-vos-ei que Portugal está mais rico, porque recebeu na glória um dos nomes mais caros da literatura e do ficcionismo português. Portugal está mais rico, o homem morreu, mas a luz enorme que dele se desprende ficou e paira sobre todos nós, luz essa com que nos podemos alimentar por séculos fora.

Adiro inteiramente aos votos de pesar do Partido Socialista e do Partido Comunista e também adiro à parte em que se coloca o problema da trasladação dos seus restos mortais para Portugal. Já que temos o seu espírito, teremos também os seus despojos, para em lugar próprio podermos homenageá-lo sempre que porventura se ofereça oportunidade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós vamos apoiar, pelas mesmas razões que nos levaram a apresentar o nosso voto, o voto do Partido Socialista. As nossas razões estão, no fundamental, contidas nos considerandos do nosso voto. Permitir-me-ia dar apenas mais alguns breves traços de fundamentação.

Duas razões há para que o nosso pesar seja mais fundo com a morte de Jorge de Sena: uma, o facto de ele ter morrido longe da sua terra; a outra, o facto de se encontrar ainda a trabalhar na medida das suas enormes forças. Segundo diz a imprensa, e ao que julgamos saber, encontrava-se a trabalhar em nove obras, duas das quais estavam prontas para publicação.

Trata-se de uma personalidade literária e humana complexa, com uma obra que não se integra estritamente em nenhum movimento ou tendência estética precisa, mas que viajou ou evoluiu por entre vários dos grandes movimentos da poesia contemporânea, que uniu contraditoriamente em si a grande tendência conceptual e imagética de qualquer poesia, que assimilou muito, como nós dizemos, do melhor da tradição poética nacional, de Camões a Fernando Pessoa, que ao mesmo tempo inovou e inventou junto de alguns dos movimentos que foram vanguarda no seu tempo e que, além disso, teve uma actividade de professor e de investigador que ajudou a conhecer mais ampla e profundamente a cultura portuguesa e a projectá-la no estrangeiro.

Como poeta e como criador literário, viu em 1977 reconhecido o valor da sua obra, a nível internacional, quando lhe foi conferido, e eu lembro aqui o facto, o Prémio Etna-Tauroma, um dos prémios literários internacionalmente mais prestigiados; por outro lado, é bom também que se diga que se tinha

gerado, nos fins do ano passado, um movimento de candidaturas de Jorge de Sena ao Prémio Nobel de Literatura, com origem em alguns intelectuais ingleses e portugueses.

Queria simplesmente salientar ainda que, tendo sido professor em duas Universidades brasileiras e em duas Universidades americanas, ele viu no seu tempo encerradas as portas da Universidade portuguesa, sendo desse modo, e não só, uma das vítimas da repressão cultural do fascismo, do espírito de casta e de mediocridade intelectual que gerou essa repressão e das manipulações e manobras de alguns dos mentores dessa Universidade que hoje alguns tendem a apresentar-nos como valor ou modelo a continuar.

Finalmente, queria sublinhar que Jorge de Sena foi um combatente antifascista, não só como cidadão, mas mesmo através da sua obra, e que em diversos momentos lutou lado a lado com os comunistas e com outros democratas.

Por todas estas razões, consideramos importante que a Assembleia da República venha a aprovar estes votos de pesar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na primeira sessão desta Assembleia depois que a morte afastou Jorge de Sena do nosso convívio, o Grupo Parlamentar do CDS associa-se, muito sentida e sinceramente, à homenagem que esta Câmara lhe vai prestar, às condolências que entendemos deverem ser apresentadas à sua família e às iniciativas tendentes à trasladação dos seus restos mortais para Portugal. Bem o mereceu, bem o merece Jorge de Sena!

Cidadão exemplar de aprumo, que as contingências da vida e as dificuldades na pátria fizeram andar de terra em terra e que por onde quer que passou ateou focos de desenvolvimento da cultura portuguesa, o poeta, o ensaísta, o professor que atingiu padrões dos mais elevados entre os mestres das letras portuguesas e no estudo da cultura ibero-americana, o português universalizado que tudo acabava por referenciar à pequena pátria e dedicar aos seus compatriotas, a sua lição e o seu exemplo devem permanecer.

O CDS é particularmente sensível aos problemas relacionados com o ensino e a difusão da língua e da cultura portuguesas no mundo. E sendo certo que essa difusão é feita, mal ou bem, mas por todos os portugueses, descendentes de portugueses e amigos de Portugal, por esse mundo além, no seu viver quotidiano, é certo também que há figuras que nessa tarefa adquirem proeminência singular. Não sei, neste momento, de outra pessoa que nessa tarefa eminentemente universal e portuguesa fosse reconhecida como tendo a projecção que adquiriu Jorge de Sena, mercê do seu trabalho e do seu talento. Esse um passo importante da lição que nos deixou e mais uma razão para nos associarmos sentidamente à homenagem que foi proposta.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Jorge de Sena foi um homem de talento que sempre combateu o obscurantismo, a subserviência, a ignorância e a incultura.

Jorge de Sena pagou com o exílio esse combate contra a longa noite fascista. Jorge de Sena após o 25 de Abril continuou fiel aos princípios que regeram toda a sua vida.

Hoje, esta Assembleia prepara-se para aprovar dois votos de pesar pela morte de Jorge de Sena.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É nossa intenção votar a favor desses dois votos.

No entanto, considero ser mais do que justo dizer o seguinte: julgo ser fiel ao combate de Jorge de Sena, quando hoje nesta Assembleia se vão votar dois votos de pesar pela sua morte, morte física, porque a sua obra continua viva, ao dizer que Jorge de Sena não queria simples votos de pesar. Queria, sim, que esta Assembleia, representação máxima da soberania do povo, pela qual ele sempre se bateu, assumisse diante do povo o mandato que este lhe deu; queria que esta Assembleia legislasse e decidisse a favor do desenvolvimento económico, cultural e intelectual, elevando dessa maneira o nível cultural do nosso país.

Não é isso que tem acontecido, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Quando milhares de professores são despedidos, quando milhares de professores são impossibilitados de terem acesso a uma maior qualificação, quando as escolas são fechadas e milhares de jovens — o futuro deste país — são atirados para *ghettos*, não se está a seguir a linha de orientação que norteou o combate de Jorge de Sena.

Quando se desviam as verbas que deviam ser para este sector tão importante — o ensino e a educação — sob o pretexto de austeridade e se canalizam para forças parasitárias, se aumentam escandalosa e despudoradamente os vencimentos dos oficiais das forças armadas em 40%, acrescentados de 20% de comissão por terem feito uma guerra colonial ignóbil, não se está a seguir a linha que norteou o combate de Jorge de Sena, não se está a cumprir a vontade popular pela qual Jorge de Sena tinha tanto respeito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A melhor maneira de honrar Jorge de Sena é prosseguir o seu combate contra a ignorância, a incultura, a subserviência, o conformismo e a adaptação medíocre à chamada política do possível.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Praticamente não temos nada a acrescentar à evocação que foi feita pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Deputado Olívio França.

Apenas queríamos recordar — o que penso que também estará possivelmente na cabeça de toda a gente — que a morte de Jorge de Sena é um motivo de dupla dor: primeiro, pela sua morte, por esse facto brutal que nos chocou a todos; segundo, porque todos tivemos certamente oportunidade de ler, numa das suas últimas deslocações a Portugal, o que

Jorge de Sena dizia: que na verdade desde o 25 de Abril ninguém se tinha lembrado de o chamar a Portugal, acrescentando — o que certamente fazia com muita dor, ele que tanto lutou pela democracia em Portugal — que já não aceitaria voltar. Ninguém se lembrou dele, como ele dizia com certa ironia, mas com certeza também com dor, porque ele não quis logo a 26 de Abril correr para Portugal para vir sacudir a árvore das patacas, como outros fizeram.

E ao pensar nisto, que ninguém se lembrou dele, e ao pensar que um homem como ele que com tanta dor dizia que já nem aceitaria regressar, julguei, como qualquer dos outros Srs. Deputados e qualquer democrata que tenha lido essa entrevista, que ainda se estava a tempo de se compor isso, até ainda se estava a tempo de o demover de tal decisão, traduzida possivelmente por um momento de maior sofrimento. Mas a verdade é que afinal não se estava a tempo. Isto é, a verdade é que Jorge de Sena morreu e já não se está a tempo de reparar o que, de facto, foi uma injustiça e tem de ser tida como tal.

Igualmente, e sem quaisquer motivos polémicos, mas com certa dor, posso dizê-lo com sinceridade, não posso deixar de recordar os sentimentos humanitários e até de justiça democrática e de imperativo nacional que deviam ser invocados neste caso como em outros — como, por exemplo, para muitas vítimas e famílias de vítimas do fascismo cuja situação ainda se encontra desesperada, como ainda tão recentemente o Sr. Presidente da Assembleia recordou aqui. E pode ser que em casos como este nos surpreendamos mais vezes por pensarmos que ainda estamos a tempo de reparar tudo e não venha a ser tarde para reparar certas coisas. Não posso deixar também de manifestar uma certa dor ao pensar que neste país, e quatro anos depois de Abril, quando ainda não se invocaram esses sentimentos humanitários para essas famílias e pessoas que vivem mal devido às perseguições do fascismo, ou se encontram fora deste país, como era este caso, já se lembrou alguém de os invocar para o regresso do ex-almirante Américo Tomás, ele mesmo altamente responsável pela situação que no fascismo conduziu à miséria muitas pessoas e, no caso de Jorge de Sena, ao seu afastamento deste país.

Uma última palavra para apoiar os dois votos e, em particular, para dizer que há de facto uma forma, como disse o Sr. Deputado Olívio França, de reparar esta injustiça, que é, como os dois votos indicam, o Governo e esta Assembleia, ao fim e ao cabo, e os partidos políticos tomarem para sua responsabilidade a divulgação da obra de Jorge de Sena mais do que ela está divulgada e, se possível, proceder, de facto, ao funeral nacional e à traslação do seu corpo.

Associamo-nos, portanto, inteiramente aos dois votos.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi uma infelicidade para Jorge de Sena, para Portugal e para todos nós que ele não teve podido regressar antes da sua morte.

Quero, no entanto, esclarecer que foram feitas diligências, nomeadamente o ano passado, na Guarda — designadamente pelo Sr. Ministro Almeida Santos, que poderá confirmar aquilo que digo —, por parte de entidades oficiais, por parte do Governo, mas por uma razão ou por outra Jorge de Sena não voltou.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considero uma feliz oportunidade este problema que agora se pôs, para que o Governo possa ter também uma breve intervenção no sentido de corroborar todos os sentimentos que aqui foram patenteados. Pessoalmente tenho nisso um sincero empenho, porque fui um grande admirador e um grande amigo de Jorge de Sena. Tive a oportunidade, que para mim foi um privilégio, de poder convidá-lo pessoalmente a visitar Moçambique na companhia de sua esposa, convivi com ele durante duas semanas e devo dizer que ele deixou entre nós uma sementeira de inquietação intelectual.

Portugal perdeu um grande poeta, um grande escritor, um grande espírito e também, talvez fundamentalmente, um grande antifascista e um grande democrata.

Mas é verdade que quer quando estive como Ministro da Comunicação Social, quer no encontro pessoal e no grande abraço que demos nas cerimónias que tiveram lugar na Guarda o ano passado, no Dia das Comunidades, tive a oportunidade de abordar junto de Jorge de Sena, meu grande amigo, o empenho que todos tínhamos em que ele regressasse a Portugal. Jorge de Sena, sem negar que um dia pudesse vir a fazê-lo, sem negar que na primeira oportunidade pudesse vir a fazê-lo, objectou do ponto de vista familiar e pessoal, dizendo que lhe não era fácil imediatamente encarar essa possibilidade, até porque seria difícil que lhe pudéssemos oferecer, naquele momento, condições equiparáveis àquelas de que disfrutava na América.

Jorge de Sena era um espírito universalista, de certo modo a circunstância de se encontrar lá fora era uma pena, mas era um prémio também, porque se encontrava, na verdade, situado no plano universal em que o seu espírito o colocava, pela sua dimensão e pela sua verdade.

Quero, portanto, corroborar com muito gosto que pessoalmente fiz diligências muito sinceras no sentido de convencer Jorge de Sena a voltar a Portugal e que ele, sem negar que efectivamente isso pudesse vir a acontecer, não se mostrou de momento empenhado nisso, alegando, como disse, razões de ordem pessoal, de ordem familiar e suponho eu que estariam também implícitas na sua recusa de momento razões de saúde.

Associo a minha palavra e o meu sentimento à morte desse grande português que, na verdade, merece de todos nós que o transformemos numa grande semente de cultura, de espírito, de inconformidade e de portuguesismo.

Apalusos do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação dos dois votos de pesar pela morte de Jorge de Sena.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A sessão está suspensa por cinco minutos em memória de Jorge de Sena.

Eram 16 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 40 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos agora entrar no período da ordem do dia com as respostas do Governo às perguntas formuladas pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Devo dizer aos Srs. Deputados que, de harmonia com o artigo 207.º do Regimento, a tramitação é a seguinte:

1 — Na reunião plenária da Assembleia, o Deputado interrogante procederá à leitura da pergunta por tempo não superior a dois minutos.

2 — O membro do Governo responderá por tempo não superior a cinco minutos.

3 — O Deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a três minutos.

4 — Querendo, o membro do Governo responderá ao pedido de esclarecimentos por tempo não superior a três minutos.

Tem portanto a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para formular perguntas ao Governo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresenta hoje ao Governo um conjunto de nove perguntas em matéria de comunicação social, de consequências decorrentes do acordo com o Fundo Monetário Internacional, de política de abastecimento e comércio de produtos alimentares, de repressão patronal e despedimentos nas empresas, de legislação de trabalho, de política externa e de política habitacional. Ao que suponho, somos o único partido que aproveita esta reunião especial para formular perguntas ao Governo em matérias que afectam a vida do País e afligem o povo português. Isto mesmo demonstra, desde logo, o quanto é míope, injusta, injustificada e parcial a orientação que tem enformado o Telejornal nestes últimos dias para quem, para

além dos partidos que apoiam o Governo, outro partido não há que o PSD/PPD que tem sido largamente contemplado com reportagens e entrevistas.

Com as duas perguntas que hoje formulamos ao Governo pretendemos tocar ao de leve, e só ao de leve, o *dossier* Televisão.

A questão é por de mais oportuna, porquanto, tendo o Governo pedido uma autorização legislativa à Assembleia da República em matéria de alterações à Lei de Imprensa, importa conhecer profundamente o pensamento do Governo em toda a gama de questões que se colocam no domínio da comunicação social.

Procurámos encontrar um terreno em que o Governo se sinta, à partida, como é de esperar, sensibilizado.

Nós começamos por perguntar qual a posição do Governo relativamente a tanto parcialismo e discriminação como a que é cometida contra as organizações de trabalhadores, contra as organizações políticas de esquerda, contra o nosso próprio partido. E fazemo-lo também porque nos parece que é de mais que a discriminação e o parcialismo atinjam a Assembleia da República e o acto acontecido nesta Casa que a Constituição define como a dos representantes do povo português.

E sigo com a pergunta, Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social: Face aos imperativos constitucionais e legais que devem nortear os órgãos de comunicação social estatizados, como é que o Governo aprecia o facto de no último Telejornal do dia 22 de Maio não ter sido feita qualquer referência nem à comunicação do Sr. Primeiro-Ministro nem às reacções logo manifestadas nesta Assembleia, Órgão de Soberania representativo do povo português, e, ao contrário, ter sido concedida larga repercussão a um encontro com alguns jornalistas promovido pelo Sr. Tomás Rosa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social para responder, se assim o entender.

O Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social (João Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Brito: Creio que a segunda pergunta relacionada com a Televisão interliga-se com a que o Sr. Deputado me acabou de formular e por isso considerava preferível responder-lhe globalmente, mas, de qualquer maneira, avanço naquilo que considero necessário, que é uma explicação relativamente a esta primeira pergunta.

O Sr. Deputado Carlos Brito pergunta como é que o Governo aprecia o facto de no último Telejornal do dia 22 de Maio não ter sido feita qualquer referência nem à comunicação do Sr. Primeiro-Ministro nem às reacções logo manifestadas nesta Assembleia e eu antes, se me permite, gostaria de lhe referir e de informar a Câmara que, relativamente ao discurso aqui pronunciado pelo Sr. Primeiro-Ministro, o Telejornal das 20 horas dedicou a esse discurso um texto introdutório de 1 minuto e 20 segundos, um texto de saída — como se diz em linguagem técnica — de 65 segundos resumindo as reacções dos partidos representados nesta Assembleia, e depois, em suplemento ao Telejornal, apresentou passagens desse mesmo discurso divididas em

duas partes, a primeira das quais de 11 minutos e 2 segundos e a segunda de 7 minutos e 39 segundos, ou seja, um total de 18 minutos e 41 segundos.

Portanto, quanto à pergunta formulada pelo Sr. Deputado de como é que o Governo aprecia sobre-tudo o facto de não ter sido feita qualquer referência no último Telejornal ao discurso do Sr. Primeiro-Ministro, que passou já depois das 24 horas — gostaria de sublinhar este facto —, diria, Sr. Deputado Carlos Brito, que considero o critério que foi usado pela Radiotelevisão Portuguesa perfeitamente discutível e não tenho dúvidas em afirmar aqui que, pessoalmente, considero errado o critério usado. Eu, pessoalmente — e, se me permite, também gostaria de avançar aqui a minha condição de jornalista —, considero que o critério foi errado, que o discurso do Sr. Primeiro-Ministro na Assembleia da República foi da maior importância para o nosso país e que, nesse sentido, deveriam ter sido dadas passagens desse discurso no último Telejornal. De qualquer modo, referindo sem nenhuma ambiguidade esta posição, penso que isto é uma prova, mais do que evidente, de que o Governo não intervém no critério de objectividade seguido pela Radiotelevisão Portuguesa e isso é um facto que desmente, e de uma forma que me parece eloquente, as acusações que nos são feitas de que o Governo controla a informação e nomeadamente a informação na Radiotelevisão Portuguesa.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, se me permite, recordaria ao Sr. Deputado que é uma situação que considero, pelo menos, discutível e difícil, na medida em que estamos a ser de uma maneira considerável e frequente sujeitos a essas acusações de controlar a informação, quer televisiva, quer radiofónica, tendo vários órgãos de informação, alguns mesmo próximos do Partido Comunista Português, criticado alguns tempos de antena consagrados a actividades do próprio Governo. Isto só para dizer-lhe que esta questão da objectividade é uma matéria extremamente difícil.

Portanto, Sr. Deputado, respondendo à sua pergunta, eu diria, em síntese, que considero que foi uma decisão menos feliz, diria mesmo infeliz, que o critério não foi correcto e de qualquer maneira parece-me, mais na parte referente à segunda pergunta, que talvez haja algum exagero na maneira como a questão é posta. De qualquer modo, aproveitarei isso para responder à segunda pergunta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, como me parece que estão a ser consideradas as duas perguntas conjuntamente, o Sr. Deputado terá mais tempo para as formular.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu preferia seguir as exigências regimentais que tornarão mais fácil o controlo dos tempos e tratar agora da resposta do Sr. Secretário de Estado relativamente à minha primeira pergunta.

O Sr. Presidente: — Tenha então a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulamo-nos com a apreciação feita pelo Governo e com a resposta que vem no sentido que é também o nosso.

Queríamos dizer, no entanto, que, quanto a nós, o que é importante não é apenas a comunicação do Sr. Primeiro-Ministro, embora nós próprios aqui a tivéssemos considerado muito importante, mas todo o acto que teve lugar nesta Casa: a comunicação do Sr. Primeiro-Ministro e, naturalmente, as primeiras respostas dos partidos representados na Assembleia da República.

Queria perguntar-lhe se o Governo, e especialmente o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, está em posição de nos dar uma informação comparativa entre o tempo que foi dedicado pela Televisão à comunicação do Sr. Primeiro-Ministro e ao acto que teve lugar aqui na Assembleia da República, por um lado, e às várias declarações e comunicações do Sr. Tomás Rosa, já há pouco referido, nos dias 22 e 24 de Maio, por outro lado.

Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, há, na verdade, um aspecto em que não coincidimos. Nós pensamos que a Televisão se compraz em dedicar grande parte do seu tempo às actividades do Governo e dos partidos do Governo — pensamos que assim é, independentemente dessa ausência de controlo a que o Sr. Secretário de Estado se referiu. Mas a respeito do controlo falaremos na segunda parte da minha segunda pergunta.

Gostaríamos também, para além da reafirmação desse nosso ponto de vista, de dizer que, ainda assim, esse tratamento privilegiado da Televisão para com o Governo e os partidos do Governo também depende das matérias em que se exerce a actividade ou o discurso do Governo, porque se são num certo sentido, eu diria mais conservador, então a Televisão, e particularmente o Telejornal, dá-lhe larga cobertura; se são num sentido diferente, então também aí as iniciativas do Governo ou do Partido Socialista têm a discriminação geral que toda a actividade progressista e democrática consequente tem merecido ao Telejornal.

Sr. Secretário de Estado, como tive ocasião de dizer-lhe, congratulamo-nos com o sentir do Governo nesta matéria, mas gostaríamos ainda de lhe colocar outras perguntas para ver se aí também coincidimos. E as perguntas são as seguintes:

O Sr. Secretário de Estado acha razoável que a RTP nunca tenha feito, de há largo tempo a esta parte, referências às posições expressas pelo PCP através de notas da sua secção de informação e propaganda, fazendo, em contrapartida, e frequentemente, referências a comunicados de outros partidos? Nós não pretendíramos, naturalmente, que o Telejornal desse na íntegra as notas da nossa secção de informação e propaganda, mas que lhes fizesse uma referência e que resumisse o seu sentido político.

Pergunto-lhe também, Sr. Secretário de Estado, como aprecia o facto de o Telejornal, que tão pouco tempo dedicou à conferência de imprensa do secretário-geral do meu partido relativamente às conclusões da última reunião do Comité Central do PCP — e não há dúvida de que essas conclusões transportam muita originalidade na apreciação da situação política portuguesa —, ter levado à Televisão

para comentar as conclusões do Comité Central do PCP um colaborador regular de *O Tempo*, que se permitiu interpretá-las, naturalmente, à maneira como *O Tempo* interpreta as posições do PCP, e que não nos tenha sido dada a nós, Partido Comunista Português, representado na Assembleia da República e representando uma larga faixa da opinião pública e do povo português, possibilidade de resposta em relação a esse comentário?

Por outro lado, Sr. Secretário de Estado, gostaria também de conhecer o seu ponto de vista relativamente à apresentação, por parte da Televisão, de uma pessoa que foi, num período muito breve deste processo que se seguiu ao libertador 25 de Abril, filiada no nosso partido como ex-militante do PCP ou até, já posteriormente, e em contradição com essa primeira indicação, com a indicação do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado para responder.

O Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social: — Peço desculpa, Sr. Deputado Carlos Brito, mas não comprehendi a última parte da sua pergunta. Se não se importasse, pedia-lhe o favor de a repetir.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Com certeza.

Eu gostaria de conhecer o seu ponto de vista, Sr. Secretário de Estado, relativamente à circunstância de ter sido apresentado pela Televisão, num programa de comentário e análise política, um indivíduo que participou nesse programa com a indicação de ex-militante do PCP. Tratava-se, por sinal, de uma pessoa que esteve filiada no nosso partido durante uns escassos meses. Portanto, eu gostaria de saber se lhe parece curial que a Televisão, com a responsabilidade que tem perante a opinião pública portuguesa, use de tais processos e que, posteriormente, passados dias, tenha apresentado a mesma pessoa, agora com a indicação à frente do nome de PCP. A Televisão sabe seguramente que essa pessoa é actualmente filiada noutro partido.

Portanto, também gostaria de saber se lhe parece curial que todas aquelas pessoas que foram filiadas no PCP — e até durante muito mais tempo do que a pessoa em causa — sejam apresentadas na Televisão, não com a indicação dos partidos a que pertencem, mas com a indicação de ex-filiados do nosso partido.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à primeira parte da pergunta formulada pelo Sr. Deputado Carlos Brito, eu tenho aqui apenas uma informação relativamente ao tempo que demorou a entrevista com o Sr. Capitão Tomás Rosa no último Telejornal do dia 23: 1 minuto e 25 segundos. Gostaria também de aproveitar para dizer-lhe que nesse mesmo dia não apareceu qualquer referência, no Telejornal das 20 horas, ao Encontro sobre a Ameaça Russa.

Quanto à pergunta que o Sr. Deputado me faz relativamente à não publicidade, por parte da Ra-

diovisão Portuguesa de notas emanadas do Serviço de Informação e Propaganda do PCP, devo dizer-lhe que a informação que tenho — e tenho tido a preocupação de acentuar, até publicamente, qual a orientação do Governo em matéria de informação no que toca a órgãos pertencentes a empresas públicas intervencionadas, visto que nesses o Governo, de alguma maneira, tem uma palavra a dizer de modo mais acentuado — é de que o nosso critério é um critério de pura objectividade, em função da importância dos acontecimentos e independentemente da posição dos partidos. Consideramos que o valor e o critério da objectividade devem ser tidos em conta em função da importância dos factos e dos acontecimentos relatados.

Quanto à última parte da sua pergunta, no que toca ao facto de se apresentarem pessoas com a indicação de ex-militante, é evidente que eu, pessoalmente, não posso concordar com isso e considero que são critérios e métodos não aceitáveis. Acho que a indicação, se é que ela deve ser exteriorizada e focada pelas câmaras, deve ser a pertença a partidos e não a referência a ex-partidos. Isso é que me parece ser um critério jornalístico e um critério objectivo.

Para terminar, o teor essencial, salvo erro, da sua segunda pergunta era o seguinte: atendendo a que a direcção da RTP é de nomeação governamental, pressupondo por isso que os nomeados sejam da confiança do Governo, que medidas foram ou serão encaradas para pôr fim à aparente irresponsabilidade da direcção do Telejornal? Esta era a sua pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mas, Sr. Secretário de Estado, ainda não estamos a discutir a segunda pergunta, porque ainda a não fiz.

O Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas entendi que a segunda parte era referente à segunda pergunta.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não, Sr. Secretário de Estado. Mas, se não tem mais nada a dizer, então passaria a fazer-lhe a segunda pergunta, que de facto ainda não fiz.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para formular a segunda pergunta.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Eu gostaria de fazer uma breve introdução à minha segunda pergunta.

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado, mas é que tanto o Sr. Deputado Carlos Brito como o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social estão a violar o tempo. Neste sentido, peço-lhes, por favor, que reconsiderem.

O Orador: — Quer então dizer que já ultrapassámos o tempo, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — É verdade, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu cuidava que o Sr. Presidente estivesse a controlar os tempos em relação à primeira pergunta, mas de qualquer maneira peço-lhe que me chame a atenção se eu me exceder.

O Sr. Presidente: — Pois bem, Sr. Deputado, assim se fará.

Faça então o favor de continuar.

O Orador: — Naturalmente que eu aproveito para fazer referência à explicação que o Sr. Secretário de Estado acabou de dar sobre o critério que, na sua opinião, deve ensinar a actuação da Televisão relativamente a comunicados e a notas das secções de informação e propaganda dos partidos políticos.

Gostaria de lhe dizer que esse critério é susceptível de induzir em erro. Repare o Sr. Secretário de Estado que se trata de uma questão candente e importante da actualidade política a questão, por exemplo, das eleições para as autarquias locais, em que se põe o problema: devem elas realizar-se na data prevista pela lei ou, como muitas opiniões aparecem a defender, devem antes ser adiadas? A posição de um partido nesta matéria não é objectiva? Então o facto de um partido dizer que entende que as eleições não podem nem devem — como é a posição do PCP — ser adiadas, antes devem ser realizadas na data legalmente prevista, não é um critério e uma posição objectiva desse partido? Não transmitir, através da Televisão, a posição assumida por esse partido não é omitir à opinião pública um dado importante para julgar da questão em causa? Creio que é irrecusável a conclusão de que a omissão prejudica a opinião pública.

Em relação à minha segunda pergunta, gostaria de lhe dizer que ela me foi sugerida por alguns factos concretos. Trata-se de saber — e eu uso a palavra no seu melhor sentido — em que condições de lealdade é que os partidos e os Deputados podem tratar com a Radiotelevisão Portuguesa. E baseio-me em experiências pessoais: fui uma vez contactado pelos serviços do Telejornal para prestar um comentário relativamente ao Congresso do Partido Comunista de Espanha, tendo o convite sido feito ou a mim ou a outros dois meus camaradas da direcção do Partido Comunista Português. Tive na altura a oportunidade de esclarecer, leal e francamente, em primeiro lugar, que nenhum de nós estava disponível nessa noite. E fui ainda mais longe, pois informei-o das circunstâncias em que nos encontrávamos ocupados: um num encontro das organizações do partido sobre o ensino; outro num comício em tal parte e outro numa sessão de esclarecimento em tal parte. Os serviços do Telejornal, no entanto, não se mostraram interessados na participação de qualquer outra pessoa, senão um dos três que tinham indicado.

Esclareci ainda que o Partido Comunista Português tinha um representante seu no Congresso do Partido Comunista de Espanha, que tinha sido convidado pela direcção deste partido, representante esse que não tinha ainda chegado ao País e que entendímos não dever antecipar qualquer comentário antes de conhecer o seu relato sobre o congresso.

Expliquei também que nós estávamos sempre abertos a atender as solicitações da Radiotelevisão,

mas sobretudo em relação a problemas nacionais. Disse ainda que estávamos a realizar nesse dia uma conferência sobre os problemas do ensino e da educação e que teríamos todo o gosto em ir à Televisão fazer uma declaração acerca das conclusões da nossa conferência.

Devo dizer que tudo isto foi omitido no esclarecimento que a Televisão entendeu dar acerca da nossa ausência e foi nessa situação que apareceu o tal ex-militante do Partido Comunista Português.

A segunda circunstância que gostaria também de aduzir é a seguinte: No dia 24, em que também foi dedicado pelo Telejornal um largo espaço à conferência de imprensa do Sr. Tomás Rosa — o Sr. Secretário de Estado quantificou o tempo do dia 23 e não fez o mesmo em relação ao dia 24 —, tentei falar com os responsáveis do Telejornal. Foi-me então dito que não se encontrava presente nenhum responsável e, apesar de ter declinado a minha qualidade de Deputado na Assembleia da República, o mais que consegui foi conversar com um contínuo de serviço, porque não havia ninguém do Telejornal que pudesse conversar telefonicamente com um Deputado da Assembleia da República. Disse-lhes, nessa altura, que para um Deputado era mais fácil comunicar com o Primeiro-Ministro, mas nem assim consegui que alguém me atendesse pelo telefone.

É em face de toda esta situação que perguntamos: Atendendo a que a direcção da RTP é de nomeação governamental, pressupondo por isso que os nomeados sejam da confiança do Governo, que medidas foram ou serão encaradas para pôr fim à aparente irresponsabilidade da direcção do Telejornal?

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social para responder a esta pergunta, queria pedir-lhes que abreviassem as suas intervenções, visto que estamos a exceder o prazo estabelecido. Queria ainda dizer, com toda a franqueza, que estou em manifesta discordância com esta disposição do Regimento, mas tenho de a respeitar, pelo que pedia mais uma vez aos Srs. Deputados que abreviassem as suas intervenções, a ver se, com toda a boa vontade, conseguimos meter-nos um pouco dentro da regra que foi estabelecida.

Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu serei muito rápido, até porque penso que já avancei os pontos que considerava essenciais relativamente à segunda pergunta.

Posso dizer-lhe, Sr. Deputado Carlos Brito, que tomei nota de algumas referências que fez, mesmo relativamente ao futuro. Mas, mais concretamente, quanto ao essencial da segunda pergunta, gostava de lhe dizer que tive já ocasião de afirmar — e gostaria de o sublinhar — que considero o que se passou no segundo Telejornal quanto ao relato do discurso do Sr. Primeiro-Ministro como uma decisão menos feliz.

Queria ainda dizer-lhe que tomei a segunda pergunta relacionada com a primeira e pensei que quando o Sr. Deputado Carlos Brito falou na aparente irresponsabilidade se estava a referir a esse facto concreto e não a um tratamento geral. No en-

tanto — insisto neste ponto — considero esse facto como uma decisão menos feliz e tenho como exagerado e inaceitável falar-se de irresponsabilidade.

De qualquer modo, como o Sr. Deputado Carlos Brito sabe, a direcção do Telejornal depende inteiramente da Comissão Administrativa da Radiotelevisão e só ela é responsável por todos os seus dirigentes e funcionários. Não vejo, portanto, motivos para se atribuir tal termo, pois que, na verdade, relativamente aos pormenores aqui referidos, não é de irresponsabilidade que se trata. No entanto, em relação a alguns dos casos eu não tenho dúvidas em avançar que os considero menos aceitáveis e, quanto a esses, eu posso dizer-lhe que terei ocasião de trocar impressões com a Comissão Administrativa da Radiotelevisão.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um comentário muito breve. Nós usámos aqui a palavra irresponsabilidade no sentido jurídico, isto é: como fazer para que as coisas se não passem desta maneira; como fazer para que o Telejornal e a redacção do Telejornal estejam, de facto, ao abrigo de qualquer *contrôle* e ao abrigo de qualquer satisfação. É esse o sentido da palavra que aqui usámos.

Do nosso lado, Sr. Secretário de Estado, queremos concluir dizendo que, por tudo o que temos dito, há na verdade aspectos de manipulação intolerável. E não se trata aqui de *contrôle* do Governo nem de qualquer censura. Trata-se, sim, de exigir — e nós na Assembleia da República temos o direito de o fazer — uma atitude responsável da parte do Telejornal, que conta tanto na formação da opinião pública portuguesa. E é intolerável que o Telejornal tenha omitido, porque lhe concedeu pouco tempo, uma comunicação e um acto tão importante como o que aconteceu na Assembleia da República, em que se denunciou os perigos que pesam sobre a democracia portuguesa e as medidas que são necessárias para a defender.

Aplausos do PCP.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Suponho que pede a palavra para um esclarecimento. Efectivamente, dentro das regras estabelecidas no artigo 205.º do Regimento, não sei onde hei-de colocar a sua intervenção. No entanto, o Sr. Deputado fará o favor de dizer.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu creio que esta não é uma sessão apenas de diálogo entre o PCP e o Governo, é, sim, uma sessão da Assembleia da República e, portanto, eu, como um dos 263 Deputados desta Assembleia, gostava de pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado. Creio que isso me é permitido e fá-lo-ia de uma maneira muito breve.

O Sr. Presidente: — É um problema efectivamente novo. Eu, com toda a franqueza, digo-lhe que, em princípio, não estou de acordo, pois parece-me que sai completamente fora das regras estabelecidas, sobretudo no artigo 207.º do Regimento. Veja o precedente que isso pode abrir e que é o de transformarmos estes períodos de tempo, que estão já estabelecidos, num debate geral.

Em princípio, não lhe posso conceder a palavra, mas é claro que estou sempre pronto a ouvir uma opinião contrária e susceptível de mudar a minha posição, se porventura me convencerem de que estou errado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Se o Sr. Presidente me permite, eu gostava apenas de apelar para a sua compreensão e para os seus dotes de jurista, no sentido de interpretar o artigo 180.º, n.º 2, parte final, da Constituição, de modo a ser favorável à minha pretensão, ou seja, no sentido de entender que a presença do Governo na Assembleia se destina não apenas a responder a perguntas de Deputados, como também a pedidos de esclarecimento. E como a palavra «deputado» não está aqui adjetivada da expressão «comunista», isto é, «deputado comunista», penso que qualquer outro poderá pedir um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Salvo melhor opinião, parece-me que o artigo 180.º da Constituição não tem uma interpretação que se possa adaptar ao seu ponto de vista, porque podemos dizer que, de certo modo, este artigo está regulado nos artigos 207.º e seguintes do Regimento.

Assim, o Sr. Deputado desculpará, mas a minha decisão está tomada. Em todo o caso, se me der um momento, vou ouvir a Mesa, porque a minha decisão em relação ao seu pedido pode ser ainda passível de recurso.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Permite-me uma achega, Sr. Presidente?

Pausa.

É apenas para que no seu raciocínio entrasse também em linha de conta o artigo 72.º, n.º 1, do Regimento, que, ao remeter para o artigo 180.º, n.º 2, da Constituição, é — passe o termo — uma «pesca-dinha de rabo na boca», o que significa que os direitos constitucionais não devem ser diminuídos face a uma não diminuição que não é fixada pelo Regimento.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PS: — Muito mal!

O Sr. Presidente: — A deliberação da Mesa foi tomada, por maioria, no sentido de não lhe poder conceder a palavra para o pedido de esclarecimento. O Sr. Deputado, no entanto, poderá interpor recurso, se assim o entender.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu, de facto, queria interpor recurso, pela simples razão de que pretendia fazer

um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, pedido esse que teria demorado menos tempo, quer a ser formulado, quer a ser respondido, do que esta interrupção nos trabalhos da Assembleia.

Queria ainda anotar que a presença do Governo na Assembleia se deve entender como uma presença perante toda a Assembleia e não apenas perante a quota-parte que inicialmente se inscreveu para pedir esclarecimentos ao Governo. Mais: queria ainda anotar que certamente o Governo não terá dúvidas em responder democraticamente a um pedido de esclarecimento, também feito democraticamente.

O Sr. Presidente: — A decisão está tomada e, portanto, considero interposto recurso da deliberação que, de harmonia com as disposições que acabo de invocar, não refere o pedido do Sr. Deputado Nandim de Carvalho no sentido de poder pedir um esclarecimento.

Vamos portanto entrar num período, que penso ser naturalmente curto, para discutir os fundamentos do recurso interposto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Primeiramente vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que a tinha pedido primeiro.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, é hábito perguntar aos Srs. Deputados para que efeito querem usar da palavra. E a verdade é que eu tenho uma pergunta a fazer ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho, porque eu ouvi uma coisa que posso não ter entendido bem, e não queria ter de fazer um protesto sem fundamento, isto é, sem saber se o que eu ouvi está correcto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, o Sr. Deputado não chegou a formular o pedido de esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Pois é isso que eu quero fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas vamos ver as coisas claramente: o pedido feito pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho foi no sentido de eu lhe conceder a palavra. Como eu não me tinha apercebido bem da intenção do Sr. Deputado, pedi-lhe que me esclarecesse e dissesse para que efeito era, ao que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho me respondeu declarando claramente que era para um pedido de esclarecimento. Esse pedido foi indeferido, pelo que o Sr. Deputado não chegou a pedir esclarecimentos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho fez uma afirmação que V. Ex.^a certamente não ouviu, como poucos de nós ouvimos, e que eu quero saber se corresponde à realidade. No caso de eu ter ouvido mal, a questão terminou, mas, se, pelo contrário, eu ouvi bem, então terei de pedir a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, visto que está no seu direito.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A minha pergunta era esta: disse, por acaso, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho que certa gente do Governo poderia responder... não sei a quê? Mais concretamente, o que eu desejava saber era se o Sr. Deputado usou esta expressão: «certa gente do Governo».

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado José Luís Nunes, eu não gosto de proporcionar aos Srs. Deputados desta Assembleia que protelem os trabalhos *ad aeternum* e muito menos quero que o meu querido amigo tenha motivos para protesto. O que eu disse foi: «certamente o Governo». Trata-se de um advérbio de modo que vem nos dicionários da língua portuguesa.

Risos.

O Sr. Presidente: — É uma questão de ressonância, um defeito desta sala.

Vamos finalmente entrar na discussão dos fundamentos do recurso apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho contra a deliberação da Mesa.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Nós pensamos que a questão que se poderia pôr, antes de mais, era a de saber para que efeito o Sr. Deputado Nandim de Carvalho pediu a palavra. Porque, naturalmente, todos estamos de acordo que, se ele quisesse, por exemplo, protestar contra alguma das afirmações feitas ou pelo meu camarada Carlos Brito ou pelo Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, é evidente que a palavra lhe deveria ser dada, mas se ele quisesse fazer uma pergunta ao Governo, também é evidente que a palavra não lhe deveria ser concedida...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não é pergunta, mas um pedido de esclarecimento, Sr. Deputado.

O Orador: — ..., já que o regime especial que regula a nossa sessão, e que consta dos artigos 205.^º a 208.^º do Regimento, estabelece taxativamente a fórmula como as perguntas devem ser feitas e o tempo que elas devem demorar.

A questão que se põe, e que parece não ter sido ainda claramente resolvida, é para que efeito o Sr. Deputado pretende usar a palavra. Naturalmente, nós pensamos que se o Sr. Deputado Nandim de Carvalho deseja fazer um pedido de esclarecimento, embora isso possa constituir, de viés, uma infracção aos dispositivos do regime especial que nos regula neste momento, nós temos algumas dúvidas de que não seja possível ele pedir um esclarecimento às falas que foram produzidas nesta Câmara pelo meu camarada Carlos Brito e pelo Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social.

Portanto, eu pedi a palavra no sentido de se tentar saber, em primeiro lugar, para que efeito o Sr. Deputado Nandim de Carvalho pede a palavra, porque, se isto não for convenientemente explicitado, a

decisão da Mesa e o recurso interposto parecem-nos um pouco mal esclarecidos.

O Sr. Presidente: — Bem, quanto a mim, estou completamente esclarecido, talvez porque estivesse um pouco mais atento: o Sr. Deputado Nandim de Carvalho pediu a palavra para prestar um esclarecimento. Foi assim que eu entendi.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não, Sr. Presidente, eu pedi a palavra para pedir um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Ah! Se foi para pedir um esclarecimento, então peço desculpa. No entanto, em meu entender, é ainda pior.

Risos.

A decisão está tomada. O fundamento do recurso foi apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho de uma forma, aliás, muito expressiva.

Continua a discussão da fundamentação do recurso apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Mais alguém pede a palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, é um mau princípio sermos advogados em causa própria. Todavia, beneficiando da sua compreensão e da da Câmara, eu quereria dizer que de facto não pedi a palavra para interviver neste debate, formulando uma pergunta, visto que isso não me é possível. Também não pedi a palavra para fazer um protesto. Isso era actuar de viés, e nem eu nem o PSD navegamos à bolina, portanto não era preciso actuarmos de viés.

Risos.

Eu pedi a palavra para solicitar um esclarecimento. O artigo 205.º e seguintes do Regimento apenas se referem à questão pergunta. Quanto à questão pedido de esclarecimento, o Regimento é omisso.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não é!

O Orador: — Sendo o Regimento omisso — artigo 72.º, n.º 1 —, porque remete esta questão para o artigo 180.º, n.º 2, da Constituição, penso que posso usar da palavra para pedir um esclarecimento. Se porventura o Sr. Presidente me aconselhar a pedir a palavra para fazer um protesto, então faria um protesto.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não! Não!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deve compreender que eu não sou conselheiro nem de V. Ex.ª nem de ninguém. V. Ex.ª não pediu a palavra para formular um protesto. Solicitou a palavra, como já afirmou, para formular um pedido de esclarecimento ao Governo em relação ao assunto de que estávamos a tratar.

A deliberação da Mesa está tomada no sentido de não lhe conceder a palavra para pedir esclarecimentos ao Governo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para se pronunciar sobre o recurso interposto pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conveniente, quando se citam artigos de autoridade, ler os regimentos até ao fim, porquanto não só o problema da feitura de perguntas, mas também o dos pedidos de esclarecimento se encontram devidamente regulamentados na lei. O artigo 207.º, n.º 3, do Regimento, diz o seguinte: «O Deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a três minutos.» Com isto poderíamos dizer que o assunto estava liquidado e limitar-nos a apoiar a decisão do Sr. Presidente e da Mesa e votar contra o recurso interposto, mas talvez seja necessário ir áquilo a que se chama a razão da lei, a *ratio legis*.

É evidente que no artigo 205.º e seguintes do Regimento foi regulamentado o direito a que se refere o artigo 180.º, n.º 2, da Constituição. E foi regulamentado com um único objectivo: é que na altura a Assembleia da República teve em atenção a necessidade de evitar que, através de determinados tipos de expedientes, nesta matéria se fizesse aquilo a que em gíria se chama «chicana processual». Foi para evitar essa forma de chicana processual que a Assembleia da República aprovou, de forma extremamente estrita, este processo de perguntas ao Governo.

Se algum dos Srs. Deputados, dentro da forma estrita em que o Regimento o regulamenta, decidir fazer perguntas ao Governo pode fazê-las em qualquer altura. No entanto, o povo ensina-nos que há um tipo de aves, que são os cucos, que gostam de pôr os ovos no ninho do vizinho. Foi com isso que, no fundo, a Assembleia da República quis acabar.

Risos.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra sobre este problema?

Pausa.

Vamos proceder à votação do recurso interposto pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho contra a decisão de a Mesa não lhe permitir o uso da palavra para formular pedidos de esclarecimento ao Governo.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PS, do CDS, do PCP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues e Brás Pinto, os votos a favor do PSD e a abstenção dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Não vejo maneira nenhuma de a proibir.

Tem V. Ex.^a a palavra para uma declaração de voto.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procedemos a uma votação — a maioria da Câmara entendeu dever protelar os nossos trabalhos com essa votação —, e eu tenho o direito de fazer uma declaração de voto.

A minha declaração de voto é neste sentido:

1.^º Não há nada no Regimento que impeça qualquer Deputado de pedir esclarecimentos ao Governo.

2.^º É efectivamente verdade, como diz o Sr. Deputado José Luís Nunes, que para evitar a chicana se impede ao Deputado questionante — isso sim — que faça perguntas adicionais de esclarecimento sem ser de acordo com o condicionalismo do artigo 205.^º e seguintes do Regimento.

3.^º É verdade que estamos numa sessão em que o Governo responde à Assembleia da República e não apenas a uma quota-parte dela.

4.^º O PSD, se está presente na Assembleia da República, como está presente na vida política nacional, não é como espectador, é como força política actuante. E, portanto, não viemos aqui assistir a um diálogo, embora simpático, entre o Governo e o PCP, desta vez fora dos corredores e na Assembleia . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — . . ., mas viemos participar nesse debate.

Risos.

5.^º O direito de expressão e ao uso da palavra, consignado na Constituição, só deve ser limitado nos casos em que expressamente essa mesma Constituição o preveja. É um princípio geral de direito. É um princípio do título II da Constituição — «Direitos, liberdades e garantias». E como o artigo 180.^º, n.^º 2, da Constituição não está limitado expressamente pela própria Constituição, é ilegítimo e obstrucionista retirar a palavra a um Deputado que tão-somente quer fazer um honesto pedido de esclarecimento.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tanto assim que o meu pedido não foi rotulado nem de protesto nem de dar explicações à Câmara ou de qualquer outro subterfúgio.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso protesto e a intenção do nosso voto são no sentido de cumprir a Constituição e de tornar a Assembleia da República num lugar plural e de soberania e não no lugar reservado aos parceiros que o Governo parece ter privilegiado para o diálogo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor da decisão da Mesa porque ela é constitucional e regimental.

Quando o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, por hipótese, quiser fazer perguntas ao Governo poderá fazer as perguntas que entender e nós protestaremos da mesma forma quando alguém se permitir aqui dizer que o PSD é parceiro social do Governo ou que o PSD e o Governo tiveram conversas de corredores — certamente referindo-se a conversas que os partidos políticos têm tido habitualmente nesta Assembleia da República e das quais, em determinados momentos, o PSD foi um dos principais cultores, no que fez muitíssimo bem e não temos nada a opor.

As interpretações acerca da Constituição são, na boca do Sr. Deputado Nandim de Carvalho, interpretações que eu qualificarei de medianas — nem são certas nem são erradas, são indiferentes.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E não só!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa sessão que é de facto destinada a perguntas ao Governo, procurar alongá-la, como é hábito nesta Assembleia, com coisas que talvez ficassem melhor nos corredores não seria curial.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Eu também queria dizer, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, que efectivamente consideramos que participamos na vida política ouvindo e que não entendemos essa participação como ouvindo-nos a nós mesmos querendo aproveitar as oportunidades dos outros para nos fazermos ouvir.

Aplausos do PS e do CDS.

Queria ainda dizer que o sentido do nosso voto ao apoiar a decisão da Mesa é que interpretámos que ela está dentro do Regimento e só lamentamos que, quando se discute tanto o tempo que se gasta, se procure gastar e fazer gastar tanto tempo com tantas inutilidades e com tantas vaidades.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Robalo e fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — O esclarecimento é simples: é que o meu pedido de esclarecimento, bem como a resposta do Governo, certamente ter-se-iam processado num ápice, evitando estes trabalhos à Assembleia.

O protesto é neste sentido: O PSD regista que o sentido da política adoptada pelo CDS é ouvir. Pois devo dizer que o PSD não é atento, não é venerador, não é obrigado de VV. Ex.^a

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Quero pedir desculpa ao Sr. Presidente, aos Membros do Governo e aos Srs. Deputados por ter de fazer um contraprotesto.

O CDS não recebe lições . . .

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Bem precisava!

O Orador: — . . . , nem de ouvir nem de falar do Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Risos.

Eu diria mais, Srs. Deputados. Diria que uma das grandes qualidades é saber ouvir. E devo dizer-lhe, com algum desgosto, que para o Sr. Deputado e para o seu grupo parlamentar talvez fosse melhor ouvir do que muitas vezes papaguear.

Aplausos do PS e do CDS e protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vamos usar expressões mais convenientes. Se nesta Câmara se entende que a expressão «escriba» não é ofensiva, também não posso dizer a V. Ex.^a que com a palavra «papaguear» está a ofender o Partido Social-Democrata. Em todo o caso, peço-lhe o favor de evitar estas expressões.

O Orador: — Sr. Presidente, também, com muito desgosto, gostaria de dizer a V. Ex.^a que considero ofensa maior quando um Sr. Deputado classifica um partido única e simplesmente de ouvinte. O CDS não tem de pedir meças a nenhum partido desta Câmara sobre a sua participação, muitas vezes em condições bem difíceis, na vida política nacional.

Sr. Presidente, suponho que V. Ex.^a não considerou ofensiva essa situação. Portanto, quando proferi a expressão «papaguear» quis referir que foi esse o sentido que dei às palavras do Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

E devo dizer-lhe mais, Sr. Presidente: Efectivamente estamos aqui para assistir a uma sessão de respostas a perguntas que, em termos regimentais, foram postas ao Governo por um partido com assento nesta Câmara. E a nossa função é ouvir as perguntas e, em especial, ouvir as respostas do Governo . . .

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Pode ser que aprenda alguma coisa!

O Orador: — . . . , porque, de facto, em termos regimentais, as próprias perguntas foram distribuídas a todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente a decisão da Mesa por entender que ela constitui a interpretação mais correcta dos dispositivos especiais do artigo 205.^º e seguintes do Regimento e também por corresponder à praxe que se traduz numa prática parlamentar de dois anos.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Estamos, no entanto, abertos, na sede adequada, isto é, na Comissão de Regimento e Mandatos, a reconsiderar esta questão. No entanto, não nos parece que os argumentos trazidos pelo PSD sejam convincentes e esses argumentos decorrem de um facto que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, na verdade, não referiu. É que o PSD, pura e simplesmente, não entregou as perguntas escritas a tempo.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É fantástico!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma infelicidade quem quer tem e o Sr. Deputado Carlos Robalo deu hoje um exemplo de que isso pode acontecer. O que é absolutamente inaceitável é que, depois de se lhe chamar a atenção para a gravidade das afirmações proferidas e de essa chamada de atenção ter sido feita pelo próprio Presidente da Assembleia da República, se insista, ainda com mais força, nas mesmas afirmações, que não são dignas de um Deputado desta Assembleia.

Não pode quem quer que tenha o mínimo de senso e o mínimo de respeito pelos seus colegas comparar a afirmação de que um partido parece que prefere mais ouvir do que falar — que creio que ninguém pode considerar ofensiva, é uma crítica, mas não ofende — com a expressão, dirigida a um Deputado, de que ele estaria aqui a papaguear.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD não pode deixar passar em claro um acto desta gravidade, que cai, necessariamente, sobre quem o pratica.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos interromper a sessão até às 18 horas e 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para ler a terceira pergunta.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É sabido

que o *deficit* comercial e o seu constante agravamento é uma das questões centrais que se colocam à economia portuguesa. Há já longo tempo que o Partido Comunista Português tem vindo a levantar esta questão e, simultaneamente, a apontar soluções. Recordo que no documento aprovado na última reunião do comité central do meu partido se aponta para estes números: diz-se particularmente que a evolução económica e financeira nos primeiros três meses deste ano mostra que o *deficit* da balança comercial se agravou em mais de 29 %, isto é, mais de 6,4 milhões de contos relativamente a igual período do ano anterior. É face a esta situação que nós colocamos ao Governo a seguinte pergunta: «Tendo em conta que no quadro do acordo com o FMI o Governo se obrigou ao desmantelamento das sobretaxas alfandegárias e de outros entraves à importação, quais são, decorridos os primeiros cinco meses de 1978, os resultados da nossa balança comercial e quais as previsões do Governo para o final do ano em curso?»

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Basilio Horta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com muito gosto que respondemos à questão posta pelo Sr. Deputado Sousa Marques, cujo esclarecimento se afigura nesta altura do maior interesse.

Vamos começar por fazer uma breve comparação entre os resultados de 1976 e 1977, não apenas no tocante às importações, mas também no que respeita às exportações, e em seguida tentar prever qual a evolução do ano de 1978, depois, naturalmente, de indicar os números de que dispomos para o 1.º quadrimestre, que são aqueles que neste momento nos são facultados. Por uma questão de economia de tempo e de precisão de conceitos, permito-me ler a resposta à sua pergunta.

Para caracterizar a evolução das importações em 1977, em relação com as de 1976, e observar as alterações que surgiram ao longo do ano e podem ser tomadas como o resultado do efeito progressivo das medidas monetárias e creditícias de Fevereiro a Agosto do ano passado e dos diversos tipos de restrições, nomeadamente os contingentes sobre bens de consumo e o processamento administrativo dos boletins de registo de importação, referem-se desde já os seguintes números: em valor, as importações passaram de 130,9 milhões de contos em 1976 para 190,7 milhões em 1977, ou seja um aumento de 46 %. No entanto, 29 % deste acréscimo correspondem ao aumento do valor médio em escudos, sendo, por consequência, de 12,9 % o aumento real ou em volume. Daqui resulta que de 1976 para 1977 o aumento real ou em volume das importações se cifrou em 12,9 %.

Considere-se agora que a portaria dos contingentes de bens de consumo, publicada embora em 28 de Fevereiro, por razões práticas e de interpretação, que demoraram a sua aplicação, só teve efeitos a partir de Junho, ou seja, sobretudo no 2.º semestre, e são as importações desse período de aplicação que deverão ser comparadas com os contingentes para avaliar o grau da eficácia desses contingentes.

Pode, pois, verificar-se de que modo a actuação conjugada das diferentes medidas postas em prática

se terão reflectido na evolução das importações ao longo do ano. A redução das importações é evidente no último trimestre de 1977.

Em termos de comparação, podemos dizer que no 1.º trimestre de 1977 há um aumento de 9,3 %, que aumenta no 2.º trimestre para 20 %, no 3.º trimestre para 20,6 % e no 4.º trimestre se reduz para 2,6 %. Ou seja, o último trimestre de 1977 foi aquele em que se verificou o menor aumento nas importações.

Em termos de semestres do ano passado, podemos dar os seguintes números: no 1.º semestre de 1977 houve um aumento de 15,1 % e no 2.º semestre o aumento foi de 10,9 %.

Ao mesmo tempo que factores monetários levaram várias empresas industriais e intermediários comerciais a procurar constituir *stocks* avultados, outras empresas, face às restrições previstas e ao receio de verem afectados os seus planos de produção, procuraram antecipar-se às faltas eventuais, exercendo, portanto, uma pressão na importação de matérias-primas ou mesmo de produtos acabados.

E soube-se que foi assim, pois à medida que se começaram a notar dificuldades no processamento dos boletins de registo de importação imediatamente houve empresas que aumentaram os seus *stocks*, e, portanto, o ano passado houve um sobredimensionamento de *stocks*, que todos tivemos de financiar.

No entanto, acabaram por predominar no final do ano os efeitos restritivos das medidas tomadas. Não obstante esta tendência, no final do trimestre, como se demonstrou, o aumento foi bastante menor: foi de 2,9 %.

Em síntese, sobre a evolução da balança comercial em 1977, apresentamos as seguintes características: houve uma deterioração sensível da balança comercial, com o agravamento do *deficit* em 49 %, em termos de escudos, e 18 %, em termos de dólares, uma vez que o resultado em escudos integra os efeitos da depreciação da moeda portuguesa.

O crescimento dos volumes importados atingiu 12,8 % e a contrapartida das exportações foi insuficiente, aumentando apenas 6 %. Ou seja, os números que há a reter, para fazer a comparação com este ano, é um aumento de volume das importações da ordem dos 12,8 %, de valor de 18 %, enquanto nas exportações havia apenas um aumento de 6 %.

Em relação a estes 6 % das exportações convém talvez dar mais alguns dados. Quanto às exportações em 1977, processaram-se de forma bastante mais acentuada na segunda metade do ano, em que se atingiu um crescimento de 7,6 %, quase o dobro do 1.º semestre — 4 %. O que se deve essencialmente ao comportamento muito favorável das exportações de máquinas e de material de transporte (mais 43 %) e ao crescimento já muito meno intenso das exportações de produtos químicos — 7,5 %. Quanto às exportações dos sectores tradicionais, verificaram-se quebras acentuadas. Dei estes números para se verificar que, ao contrário das importações, que desceram substancialmente nos últimos trimestres de 1977, as exportações aumentaram consideravelmente nos últimos trimestres de 1977.

Vamos agora ver qual é a evolução em 1978. Sobre a evolução em 1978 não é possível apreciar

ainda o conjunto dos meses de Janeiro a Maio na totalidade, mas apenas de Janeiro a Abril.

No 1.º quadrimestre, as importações CIF aumentaram, segundo as estimativas actuais, em valor 140 % e as exportações FOB aumentaram em valor 134 %.

Dado que o índice de valor médio, idêntico, é de cerca de 22 %, as variações reais — este é um ponto importante — são as seguintes: aumento das importações CIF 15 %, aumento das exportações FOB 10 %. Daqui se verifica que há desde já uma melhoria relativa, porque se conseguiu reduzir a diferença entre as duas taxas de aumento real, que foram, respectivamente, 13 % e 6 % em 1977 para 15 % e 10 % nos primeiros quatro meses deste ano.

É evidente que na prática isto traduz sem dúvida um agravamento de novo da balança comercial. Todavia, incluem-se importações — isto é um ponto extremamente importante — muito elevadas de produtos alimentares, tendo sido adquiridos de Janeiro a Março mais de 7 milhões de contos de produtos incluídos no programa de importações de bens essenciais. E, sobretudo, com compras no 1.º trimestre, que quadriplicaram em relação às de 1977, quanto aos cereais, e duplicaram, no caso do açúcar. Para efeitos apenas comparativos, verifica-se que sem os cereais — portanto, se não tivéssemos tido o mau ano agrícola do ano passado — as importações de Janeiro a Abril cresceriam apenas 7 % em volume sobre 1976.

E uma vez que as exportações já cresceram nestes primeiros quatro meses cerca de 10 %, é óbvio que, se não fossem estas importações, neste momento teríamos uma situação extremamente favorável em relação a igual período do ano passado.

Quais são as previsões para 1978? A previsão para o conjunto do ano de 1978, tal como consta do Plano para 1978, na explicitação da estratégia global da política económica, é a seguinte:

As exportações passarão, a preços correntes, de 78 milhões de contos em 1977 para 101 milhões de contos em 1978, o que significa um crescimento real de 6,5 % e uma percentagem na despesa interna ligeiramente crescente, ou seja de 13,3 % para 12,8 %.

As importações passarão de 175 milhões de contos para 202 milhões de contos, ou seja um decréscimo real de 4,3 % e uma percentagem na despesa interna, decrescente, de 27,6 % para 25,6 %. O deficit da balança comercial (saldo de bens) a preços correntes aumentará, mesmo assim, de — 97 milhões de contos para — 101 milhões de contos.

Dado que o produto interno bruto (a custo de factores e preços correntes) subirá de 574 milhões de contos para 712 milhões de contos, previsão estimada, de acordo com as previsões o saldo negativo da balança comercial passará a representar 14% do PIB em 1978, contra 17% em 1977. Portanto, o saldo da balança comercial em relação ao PIB vai limitar-se, de 17% passará para 14%.

Espera-se, no entanto — isto são números não muito optimistas —, uma melhoria significativa da balança de serviços, com base no incremento e recuperação do turismo — a este respeito quero dizer-vos, embora não conste da vossa pergunta, que no 1.º trimestre o aumento de dormidas se cifra em

20% com o valor de mais de 100 000 contos em relação a 1977, isto ainda em época baixa — e a constância do deficit dos transportes, o que reduzirá o saldo de bens e serviços de 94 milhões de contos em 1977 para 86 milhões em 1978.

Isto é, e em síntese: os efeitos da desvalorização continuada do escudo e a política de juros mais favoráveis à exportação, assim como o conjunto de políticas sectoriais favoráveis à exportação, em especial de produtos de sectores industriais modernos, poderão reforçar a evolução favorável das exportações já verificada no 1.º trimestre, que, como disse, se cifrou num aumento de 10%.

Quanto às importações, as medidas restritivas e selectivas de crédito interno, os limites impostos ao Estado e empresas públicas na sua actividade importadora pela própria via orçamental, os mecanismos tendentes a reajustar a procura interna, nomeadamente pela via dos preços e rendimentos e através da desaceleração do crescimento do PIB de 6% para 3%, a redução ou eliminação de factores favoráveis à constituição de stocks de produtos importados, para além, como é óbvio, do necessário à actividade das empresas industriais, em especial as que produzem para o mercado interno, são medidas que só a partir de Maio terão começado a inflectir a tendência das importações, que no 1.º trimestre ainda não dava sinal de diminuição real, quando consideradas globalmente.

Por outro lado, e finalmente, se os efeitos da desaceleração da produção e procura interna se devem esperar progressivamente ao longo deste ano, e mais intensamente no 2.º semestre, a redução da sobretaxa de 30%, que incide sobre um terço das importações, não diminuirá muito o efeito restritivo da própria sobretaxa — isto é a resposta concreta à sua pergunta —, uma vez que a mesma é calculada em percentagem do valor, e só no último trimestre de 1978 diminuirá de 30% para 20% na sua incidência.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Já lhe concedo a palavra, Sr. Deputado.

Comunico à Câmara que foi apresentado na Mesa, pelo Partido Social-Democrata, o projecto de lei n.º 122/I — Apoio à informação escrita. Este projecto de lei baixou à 6.ª Comissão.

Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradeço, Sr. Ministro, as informações que nos prestou e, como comprehende, da forma como as prestou é difícil fazer uma análise imediata e retirar de todos esses números determinadas consequências. Ainda assim, gostaria de lhe colocar rapidamente algumas questões.

Na carta de intenções acordada entre o Fundo Monetário Internacional e o Governo Português aponta-se para a supressão imediata de algumas sobretaxas, aponta-se para a redução progressiva de outras, aponta-se para o fim da contingência nas

importações em Janeiro de 1979. Isto são medidas concretas que foram aceites pelo Governo e que, quanto a nós, vêm agravar a situação deficitária da nossa balança comercial — aliás, isso mesmo foi referido pelo Sr. Ministro. Embora em valor relativo possa ter apresentado alguns números que significuem uma melhoria em termos de importação/exportação, em valores absolutos aquilo a que continuamos a assistir é um agravamento da balança comercial. Assim, face à afirmação peremptória do Governo, aqui trazida pela voz do Sr. Ministro, de que a desvalorização do escudo foi uma medida correcta, perguntamos se essa desvalorização se traduziu ou não, em termos de balança comercial, num maior agravamento do *deficit* da balança comercial, atendendo a que a variação em valor das importações e exportações é significativamente ainda diferente, embora, como digo e como o Sr. Ministro apontou, haja alguns números que, em valor relativo, apontem para uma melhoria da situação. No entanto, sublinho que em valor absoluto essa melhoria não se dá e, pelo contrário, o *deficit* aumenta.

O Sr. Ministro referiu também uma questão que para nós é particularmente sensível: é a questão dos *stocks* e é a questão da política de *stocks* que tem sido seguida no nosso país, que não tem sido controlada e para a qual temos, repetidamente, apontado medidas. Aproveitava, pois, Sr. Ministro, para mais uma vez lhe perguntar — mais uma vez porque já tivemos oportunidade de discutir esta questão aqui na Assembleia da República — se é ou não intenção do Governo avançar decididamente com medidas que possibilitem controlar os *stocks*, medidas essas que contem, como sempre, com a participação activa e criadora dos trabalhadores que estão empenhados em resolver e auxiliar todas as medidas positivas que sejam tomadas nos seus locais de trabalho.

Por último, Sr. Ministro, gostava de lhe pôr a seguinte questão: em relação às medidas de importação e à actualização de certas medidas relacionadas com a importação, pensa o Governo ter duas atitudes diferentes em relação a dois conjuntos diferentes de produtos? Passo a especificar: pensa o Governo ter uma política em relação aos produtos acabados para a indústria e serviços, com a exclusão dos bens de equipamento, para os produtos acabados para o consumo doméstico, para os produtos acabados não essenciais, e ter outra política para os bens de equipamento e para os bens alimentares?

Gostaria, pois, de saber se pensa o Governo resolver ou tentar resolver por esta via a questão do *deficit* da balança comercial, se isto se traduz ou não na prática, efectivamente, pela diminuição do produto interno bruto, na medida em que há uma redução efectiva nos investimentos através do corte nas importações dos bens de equipamentos e através das dificuldades crescentes no mercado, particularmente no consumo de bens alimentares, até porque aí não é preciso contingentar, visto haver empresas públicas que podem, elas próprias, contingentar a importação de bens alimentares que, em muitos casos, são necessários ao nosso país. É evidente que tudo isto está ligado com uma questão para nós central: o aumento das produções agrícola, pecuária e industrial que nós defendemos e para a qual temos apontado medidas.

Já ultrapassei os três minutos de que podia dispor. De qualquer modo, já coloquei algumas questões a que agradece o Sr. Ministro respondesse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo, para responder.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — O Sr. Deputado Sousa Marques levantou um conjunto de questões que o tempo limitado que tenho não me permite esclarecer com o devido pormenor. No entanto, vou tentar fazê-lo o mais sinteticamente possível.

Antes de mais nada, queria esclarecer o Sr. Deputado que tenho aqui à minha frente a carta de intenções do Fundo Monetário Internacional e o que é facto é que, efectivamente, nela não está prevista nenhuma redução imediata das sobretaxas. As reduções das sobretaxas estão escalonadas no tempo e de imediato não há nenhuma redução de sobretaxas.

Quanto ao problema dos contingentes, a carta de intenções do Fundo Monetário Internacional não fala igualmente na sua eliminação em 1979. O que diz, claramente, é que no fim de 1979 terá de ser rediscutida a política de contingentes. Até ao fim de Janeiro de 1979 não é intenção nem do Fundo Monetário Internacional, nem do Governo, que a isso não está obrigado, eliminar ou dar como assente que até ao fim de 1979 se eliminarão os contingentes que até agora têm vigorado.

Portanto, esclarecidos estes dois pontos, passo a responder às perguntas concretas que formulou. Não há dúvida de que abordei o problema da desvalorização do escudo em termos de balança comercial, e o que é facto é que tentei demonstrar que o aumento das exportações foi conseguido e obtido também por força da desvalorização do escudo, para além da política que se tem vindo a seguir de diversificação de mercados e de conquista de novos mercados — ai depositamos, como já tem sido repetidamente afirmado pelo Governo, as maiores esperanças nos contactos bilaterais que vão ser reatados a curto prazo com países africanos de expressão portuguesa e outros países da América Latina e das Américas Central e do Sul.

Portanto, dizemos nós que para além de todas estas intenções que estão a ser concretizadas no dia-a-dia, nós, também pela desvalorização do escudo, verificamos — isso é verdade — que de 6% do ano passado, em igual período de tempo, aumentámos as exportações para 10%. E, se o Sr. Deputado Sousa Marques verificar, se a tendência do ano passado se mantiver este ano, será precisamente no último trimestre do ano que a taxa de aumento de exportações terá o seu maior aumento. E, se assim for, não será ousado prever que o aumento das exportações previsto no Plano do Governo poderá ser ultrapassado. Se assim for, Sr. Deputado, digo-lhe francamente que não haverá problema de maior em aumentar as importações, se o *deficit*, em vez de aumentar com as importações, puder ser substancialmente reduzido.

Nesta óptica, entendo efectivamente que a política de desvalorização do escudo, em termos de saldo da balança comercial, para já não contar, em termos da balança de serviços, com a remessa dos emigrantes e

com o turismo, poderá ter, e teve sem dúvida, efeitos benéficos.

Quanto ao problema da política de *stocks*, o Sr. Deputado Sousa Marques tem toda a razão: nós concordamos que o País não está em condições de poder financiar *stocks*. Não estamos em condições de este ano poder ter qualquer coisa semelhante ao que aconteceu o ano passado.

Mas como encarar esta situação? Em nosso entender, através de uma acção política. Em primeiro lugar, é necessário manter e conseguir ir ainda mais fundo no clima de confiança que se tem de dar aos importadores, ou seja, dar-lhes a noção exacta de que não é necessário importarem mais do que as suas necessidades, que não irão ter entraves às suas necessidades de manterem as suas fábricas em laboração e de continuarem, sem sobressalto, com os seus planos e programas de produção.

Mas não chega, evidentemente, este clima de confiança. É necessário outro tipo de medidas e também estamos de acordo. Mas quais são? Em primeiro lugar, a política de crédito e, em segundo lugar, a política fiscal. Supomos, pois, que com o mecanismo de crédito e com a política fiscal poderão ser instrumentos fundamentais para desincentivar uma sobrevalorização de *stocks*. Quanto à fiscalização directa, tal como o Sr. Deputado sabe, não acreditamos que daí resultem outras vantagens que não uma satisfação moral, quase sempre sem resultados práticos. Em síntese, será através do clima de confiança e através das medidas no domínio fiscal e creditício que acreditamos que os problemas se resolvam satisfatoriamente.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E no campo do *contrôle*, Sr. Ministro?

O Orador: — O *contrôle* será feito pela via do crédito e pela via fiscal, para além, evidentemente, do *contrôle* normal que a Administração Pública sempre fará. Agora, se nós reivindicarmos apenas no *contrôle* administrativo, pode ter a certeza que nós não vamos lá.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E os trabalhadores?

O Orador: — Em relação aos trabalhadores, eles têm a forma de participação que está prevista no texto constitucional e, sem dúvida nenhuma, contamos com eles e com o seu movimento organizado para levar a cabo esta política, que é uma política patriótica e nacional.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema das importações, é evidente que em relação a esta matéria o Governo tem uma política clara, que já definiu e que já pôs em prática: em primeiro lugar, matérias-primas e bens intermediários não têm, nesta altura, qualquer limitação. O problema da emissão de boletins de registo de importação está perfeitamente regularizado, e os atrasos que se vinham a verificar pondo em risco a paralisação de muitas empresas e o desemprego em Portugal está, neste momento, ultrapassado.

Quanto aos bens de equipamento e quanto a outros bens de consumo, é evidente que tem de se fazer o acompanhamento do *deficit* da balança de pagamentos. Esse acompanhamento está a ser feito, estão-se a criar os mecanismos de ordem técnica que o possibilitem e, certamente, também por aí teremos a possibilidade de ir acompanhando a par e passo quais são as evoluções no domínio de bens de equipamento e de bens de consumo.

No entanto, ainda em relação aos bens alimentares, o Sr. Deputado Sousa Marques sabe que não têm faltado bens alimentares. O abastecimento está garantido, não há nenhum bem alimentar básico que falte, neste momento, no País. Neste momento não há faltas de óleos, de manteigas, de açúcar, de leite, etc., como ainda há bem pouco tempo se verificava. É um facto que há uma normalidade total do abastecimento — e o Governo pode dizer com clareza que assim é — e é óbvio que isso se faz através de uma adequada política de importações.

Finalmente, um último apontamento em relação aos bens alimentares. Cumpre-me registar com muito agrado o que o Sr. Deputado Sousa Marques acabou de afirmar em relação à política agrícola. Pois, sem dúvida nenhuma que aí é que está e estará o busílis da questão: terá de ser através do aumento da produção agrícola, através da necessidade cada vez menor de importar do estrangeiro aquilo que nos falta em termos de bens essenciais que poderemos equilibrar o *deficit* da nossa balança alimentar. E no momento em que equilibrarmos o *deficit* da balança alimentar, automaticamente estará equilibrado metade do *deficit* da balança de pagamentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro, para formular a quarta pergunta.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Apesar da alegada abundância das manteigas e outros produtos nos balcões das mercearias, a verdade é que o povo português tem cada vez menos dinheiro para chegar a essas mercadorias.

Vozes do PS e do CDS: — Não exagere!

O Orador: — Evidentemente que os Srs. Deputados não ganham a média do salário do povo português.

Creio mesmo que a essência da política preconizada pelo FMI é que não falte nada e a única coisa que falta é o dinheiro para comprar as coisas que existem. Nesse sentido nós preocupamo-nos com algumas das medidas que têm vindo a ser postas em prática, nomeadamente pelo Ministério do Comércio e Turismo, no que toca à necessária regularização do mercado de produtos agrícolas e alimentares. Na realidade o que se tem verificado é que, em função de algumas dessas medidas, nós estamos a provocar — nós estamos, salvo seja (risos), está o Governo — uma situação em que os produtores têm de se desfazer daquilo que têm. E, se isso é uma medida que para já não cria problemas especiais ao País, a verdade é que em muito breve prazo eles surgirão inevitavelmente. É, por exemplo, o que se passa com a carne de porco. Devido às condições da comerciali-

zação e dos preços que o Ministério do Comércio e Turismo estabeleceu, os produtores só têm uma salvação: é desfazerem-se o mais depressa possível do porco. Mas isso tem, a breve prazo, uma consequência inevitável: é que não nos admiraríamos se dentro de pouco tempo tivéssemos novamente de importar carne de porco.

Em relação aos bovinos, passa-se a mesma coisa. Depois dos preços de intervenção estabelecidos pelo Ministério do Comércio e Turismo, verificou-se o invitável: as feiras conheceram uma afluência de gado como já há muito tempo não se conhecia. Isto significa que os nossos efectivos pecuários estão a ser desbaratados, com as necessárias consequências em termos de importação ou de fome — como quiserem — nos próximos meses.

Por isso tudo colocamos a seguinte questão: não tendo até agora o Governo do Partido Socialista tomado quaisquer medidas tendentes a diminuir ou mesmo evitar a anarquia crescente dos circuitos de comercialização de produtos como os hortofrutícolas, o peixe, o azeite, a carne de porco, o frango, os ovos, etc., que é causa de grandes desperdícios e destruição de géneros alimentares escassos, com consequentes prejuízos para os produtores, os consumidores e a economia nacional, fomentando unicamente a subida especulativa dos preços, que decisões pensa o Governo tomar a curto e médio prazos para debelar tal situação?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo, para responder.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de responder concretamente à pergunta do Sr. Deputado Vítor Louro, gostaria de fazer um pequeno apontamento em relação aos casos concretos que citou na sua introdução.

É verdade que em relação à fixação do preço de alguns bens alimentares há efectivamente problemas pela dificuldade que existe em conseguir um preço que seja simultaneamente justo para a produção e não sobrecarregue o já tão martirizado consumo nacional. É verdade que essa situação se verifica na carne de porco, mas não se verificou em tantos outros bens, como o leite, o trigo, o milho e tantos outros produtos, em que foi intenção do Ministério do Comércio e Turismo, em íntima ligação com o Ministério da Agricultura e Pescas, tentar atribuir à produção preços sistematicamente mais justos, por forma a aumentar a oferta interna e assim diminuir a necessidade de compras ao estrangeiro.

No entanto, Sr. Deputado Vítor Louro, chamo a sua atenção para este ponto: não podemos querer tudo ao mesmo tempo, sob pena de muitas vezes não conseguirmos ter nada. Não podemos querer aumentar bastante, como muitas vezes ela merecia, os preços à produção. Não podemos também, muitas vezes, retrair a margem de lucro dos comerciantes, que em muitos produtos não pode ser retraída, e não podemos, simultaneamente, manter ou atenuar a alta dos bens essenciais no consumo. Portanto, é necessário equilibrar estes três vectores: produção, comércio e consumo, por forma a termos uma política adequada.

No que respeita à carne de porco, o que acontece, Sr. Deputado, sabe-o tão bem como eu, é que houve, efectivamente, uma abundância da oferta em relação à procura, e se nós fôssemos atribuir um preço à produção, que era um preço justo e legítimo, tínhamos necessariamente de subir no consumo os preços existentes, e subir substancialmente, em certos casos, pois, como sabe, a fixação do preço da carne de porco não é unitária, é fixado para cada uma das diversas partes em que o suíno se compõe, e, portanto, tínhamos que subir e isso ia dar uma subida real nos preços ao consumidor em relação a esses aumentos de preço à produção. Portanto, tivemos, efectivamente, de fazer um esforço grande no sentido de ir compensando e diminuindo os prejuízos à produção, sem que o consumidor tivesse que pagar por esses aumentos de preço.

Concretamente, quanto à pergunta que o Sr. Deputado Vítor Louro põe, aquilo que temos a dizer é o seguinte: a inutilização de géneros alimentares verifica-se fundamentalmente nos produtos perecíveis. Tal facto resulta de vários factores, como sejam os desequilíbrios entre a produção e a procura, dificuldade de escoamento dos excedentes, deficientes condições da produção, conservação e transporte e falta de *contrôle* sanitário, e poderá também resultar de acções objectivamente especulativas. Atendendo ao valor que os produtos hoje têm, considera-se que a sua inutilização representa só por si um prejuízo que desincentiva o menor cuidado posto pelos agentes económicos quer na produção, quer na comercialização. Assim, entende-se que, a par de medidas de disciplina e de *contrôle*, devem ser incrementadas as medidas repressivas e agravadas as sanções para se desestimular os prevaricadores.

Como medidas de disciplina, está previsto o seguinte: primeiro, a elaboração de regulamentos de várias actividades comerciais específicas, com prioridade para as que se referem aos produtos alimentares — esta regulamentação incluirá os requisitos exigidos para o exercício da actividade, o que implica a existência das condições necessárias para a conservação e venda dos produtos; segundo, a construção ou melhoramento das infra-estruturas que possibilitem um maior aproveitamento dos produtos agrícolas e pecuários — estão neste caso as estações hortofrutícolas e fruteiras, uma rede de matadouros-frigoríficos com aproveitamento de subprodutos e rejeitados, mercados abastecedores, armazéns com condições de conservação para os vários produtos, centros de abate de aves e de classificação de ovos e apoio à industrialização de produtos; terceiro, implementação e normalização da qualidade, conservação, embalagem e transporte dos produtos perecíveis — cabe aqui referir a elaboração de normas e instruções sobre a utilização do frio, visto ser este um dos meios mais importantes para a conservação, transporte e comercialização dos produtos perecíveis, e pensa-se que algumas normas possam vir a ter carácter obrigatório e responsabilizar os detentores das redes de frio.

Dentro das medidas de *contrôle*, está previsto fundamentalmente o incremento da inspecção sanitária, quer junto da produção, quer nos centros de consumo, incluindo os armazéns — ainda hoje a imprensa deu notícia desse facto —, enfim, uma acção da Di-

reccão-Geral da Fiscalização Económica sobre armazéns frigoríficos de recolha de carnes e de outros bens, a inspecção sanitária especialmente nos centros de consumo, igualmente confiada aos respectivos serviços das câmaras municipais, que aqui têm um papel importante a desempenhar.

Quanto a medidas repressivas, pensa-se, dentro das disponibilidades orçamentais, intensificar a acção da fiscalização económica, o que, aliás, está a acontecer. O quadro da Direcção-Geral já foi aumentado e neste momento já se está, por consequência, a recrutar as novas brigadas.

Igualmente, a par da actuação da Direcção-Geral da Fiscalização Económica, está em estudo um agravamento das sanções para os crimes de especulação, açambarcamento e contra a saúde pública. Este trabalho encontra-se concluído e ultimado e ainda nessa sessão legislativa o Governo solicitará à Assembleia da República a necessária autorização legislativa.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Naturalmente o Sr. Ministro justificou a política de preços ao produtor com o álibi — permita-me que assim classifique — da necessidade de não fazer aumentar os preços ao consumidor. No entanto, o que na realidade se verifica é bastante diferente. O que se verifica é que o Governo, enquanto fez aumentar os preços das rações, por exemplo, para a carne de porco de 30% a 40% — questão sobre a qual já houve oportunidade de com V. Ex.^a trocar algumas impressões nesta Casa —, fez aumentar o preço ao consumidor de 10% a 15% e, curiosamente, fez baixar o preço ao produtor de 10%. Ou, se preferir outro exemplo, para a carne de bovino o Governo fixou um preço de intervenção superior apenas 5% ao que vigorava, enquanto o preço ao consumidor subiu 15%.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quem fica com os 10% de diferença? Nem o produtor nem o consumidor. Entretanto, as rações aumentaram 50%. Portanto, creio que é a este problema que o Governo deve dar resposta.

Mas o Sr. Ministro não se referiu a uma outra questão que importava que fosse referida, porque é uma questão de primeira página: o problema da batata. A Junta Nacional das Frutas interveio tardivamente no problema, deixou apodrecer cerca de um quarto da batata que tinha nos armazéns e agora, fingindo desconhecer a situação de aflição em que se encontram os produtores cuja batata ainda não foi recolhida e que estavam a vender a 3\$ ou 4\$, vem lançar no mercado, a 3\$ e tal o quilograma, a batata que tinha recolhido.

Em consequência, o produtor teve de baixar os seus preços para 2\$ ou 3\$ e os preços da batata da nova campanha vêm para preços absolutamente inadmissíveis, insuportáveis à produção. Bom! Onde é que querem chegar com esta política? Amanhã, que não é amanhã, mas daqui a uns meses, vamos importar batata, Sr. Ministro? Ou será que o Sr. Ministro quer lançar depois uma campanha para convencer os produtores de que devem produzir batata, mesmo sofrendo as consequências da política apa-

rentemente irresponsável dos órgãos oficiais competentes?

E, além disto, Sr. Ministro, o que dizer dos empresários do azeite que sistematicamente ofendem a consciência nacional, que ofendem os Órgãos de Soberania, fazendo descaradamente a mistura no azeite de outros produtos e que sistematicamente não são julgados, como acontece em casos que vieram a público, um deles com trinta processos em tribunal, dos quais nem um sequer foi ainda julgado? É possível continuar com isto? Eu creio que o Sr. Ministro já deu aí um princípio de resposta, mas seria bom que se pronunciasse claramente quanto à admissibilidade destas situações e de outras, como a das toneladas de carne de frango que são açambarcadas para melhor oportunidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi antes de mais nada referido e feito um paralelo entre o aumento de preços das rações e, por consequência, a rendibilidade dos produtores em virtude desse aumento de preço. Quem ouvisse o Sr. Deputado pensaria que este aumento de preço das rações foi decidido pelo Governo sem causas que o justificassem. Ora, eu queria lembrar ao Sr. Deputado, antes de mais nada, o seguinte: é que, como sabe, as rações são constituídas por milho, por trigo, por sorgo e por troutau. Acontece que em relação ao milho, em 1977, houve metade da produção verificada em 1974; em relação ao trigo, neste momento nós estamos a consumir apenas dois terços da produção interna e importamos um terço de todo o trigo que consumimos; e quanto ao troutau ele é praticamente todo importado, acontecendo, por consequência e por força da diminuição da produção interna, que houve um aumento sensível das importações que tivemos de fazer e essas importações, como o Sr. Deputado sabe, não são pagas em escudos, mas sim em dólares ou outras moedas. E acontece, para além disso, que também aí a desvalorização teve o seu efeito, tendo essas matérias-primas na maior parte subido de preço nos mercados de origem.

Em último lugar, o Sr. Deputado não ignora, porque é um técnico na matéria, que nós em Portugal estávamos efectivamente, e estamos ainda, a consumir demasiadas rações, tendo em vista o peso de carne que se consegue. Basta dizer que em Portugal para 1kg de frango são necessários 2,5kg de ração, quando a média da CEE se aproxima dos 2kg por quilograma de frango.

Mais: o Sr. Deputado sabe que o Estado Português gasta em rações largos milhões de contos e dentro do plano de importações as rações são um peso enorme que de facto nós temos. E nós tivemos o cuidado de não diminuir, em termos de importações, um só grama de ração em relação à quantidade importada no ano passado, o que efectivamente nos custou uns largos milhões de contos — suponho que cerca de 7 milhões de contos, mas o Sr. Secretário de Estado do Comércio Interno poderá daqui a pouco dar o número mais exacto.

Ora, o que acontece é que para manter as rações ao mesmo preço é óbvio que o subsídio que nós

tínhamos de dar aos componentes da ração tinha necessariamente de subir. E então os 8,5 milhões de contos que nós atribuímos a subsídios, em vez de serem 8,5 milhões, tinham de subir certamente para um valor mais elevado, talvez para a ordem dos 11 ou mesmo 12 milhões de contos, e nesse caso o *deficit* do Orçamento Geral do Estado não podia ser 60 milhões de contos, mas sim um *deficit* bastante maior.

Estas as opções que tivemos de fazer, e que fizemos em consciência, pois não podíamos actuar de outra forma, sob pena, em relação às rações, de continuarmos a praticar preços que não são preços minimamente reais e que iriam incrementar o uso e abuso das rações em detrimento das forragens.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Ministro, dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Tudo isso é verdade, Sr. Ministro, mas também é verdade que as fábricas de rações tiveram lucros como nunca antes tinham tido. Só uma, a Sojagado, teve lucros da ordem dos 50 000 contos.

O Orador: — Bom, Sr. Deputado, eu quero dizer-lhe que nós não controlamos isso. Essa não é matéria da competência do Ministério do Comércio e Turismo.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Mas, Sr. Ministro, o que eu queria dizer é que não se justificavam tão grandes aumentos de preços nas rações.

O Orador: — O que é facto é que os preços foram actualizados tendo em conta a incidência no aumento dos custos dos bens que neles intervinham.

Quanto à referência que fez ao preço da carne de porco, dizendo que nós baixámos, através da intervenção, uma percentagem na produção, o Sr. Deputado sabe que nós não fizemos isso. A carne de porco na produção não teve nenhuma baixa de preço da parte do Ministério do Comércio e Turismo, não houve nenhum preço fixado que produzisse qualquer baixa de preço, bem pelo contrário. O que acontece é que este ano os produtores estavam a perder, e a perder bastante, em virtude de ser um ano em que a oferta era muito superior à procura, aumentando, por consequência, os *stocks* de carne de porco.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Ministro, se me permite, talvez fosse melhor eu ler esta informação que aqui tenho.

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Ministro, em 31 de Março de 1977 o preço da carne de porco era de 50\$ para a categoria extra e de 48\$ para a 1.^a categoria, que é a mais vulgar; em 1 de Junho de 1977 era de 53\$ e em Abril de 1978 era de 48\$.

O Orador: — Mas isso são preços de intervenção.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Pois são, Sr. Ministro. São esses os preços a que o produtor está sujeito. Fora esses, está sujeito aos preços que o intermediário especulador quiser fazer.

O Orador: — Mas esses preços de intervenção não estavam a ser praticados, como o Sr. Deputado sabe. O que acontece é que o mercado real estava muito abaixo desses preços. Portanto, manter preços de intervenção que são perfeitamente incomportáveis era quase impossível, porque o mercado também tem leis inexoráveis e atira esses preços muito para baixo. A não ser que o Estado tivesse de comprar toda a carne de porco da produção nacional, a não ser que o Sr. Deputado defendia a ideia de que o Governo tem de comprar toda a produção, mas nós isso não podemos fazer. Aliás, se o Sr. Deputado nos critica tanto de em relação à batata termos feito um preço de intervenção de 5\$20 e de depois o preço de mercado ter baixado consideravelmente em virtude do aumento de oferta, apodrecendo agora necessariamente alguma batata, se o Sr. Deputado nos critica tanto, e bem, sobre esse aspecto, em relação à carne de porco a tragédia seria bastante maior.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Mas não teria necessariamente de apodrecer!

O Orador: — Pois bem, em relação ao problema da batata o que aconteceu foi o seguinte: realmente nós fixámos um preço de intervenção de 5\$20, mas, como sabe, não foi só em Portugal que isso aconteceu. Houve um excesso de batata em Portugal e na Europa e o Sr. Deputado sabe que, por exemplo, a Espanha exportou muita batata a 2\$ em moeda portuguesa. E o que, por consequência, aconteceu foi que havia um excesso muito grande de batata, em que o preço de intervenção de 5\$20 era manifestamente um preço alto. Ora nós deparamos com esse problema em Fevereiro deste ano, não é verdade? Altura, portanto, em que a portaria regulamentar já estava feita, havendo que lhe dar cumprimento. Ora o Governo tinha necessariamente de honrar a promessa que tinha feito e o compromisso que tinha assumido, e assim foi feito. Simplesmente, o que aconteceu foi que a Junta Nacional das Frutas não estava equipada nem tinha capacidade de armazenamento suficiente para a quantidade de batata que tinha de comprar. Todavia, ela fez um esforço enorme no sentido de comprar o mais que podia.

Depois era necessário escoar essa batata, tendo ao mesmo tempo o cuidado de não concorrer com a produção, porque senão esta descida do preço da batata já tinha sido feita há mais tempo. E se esta descida do preço da batata já tivesse sido feita há mais tempo para escoar os excedentes da Junta Nacional das Frutas, era óbvio que aí, sim, o Sr. Deputado teria razão, aí, sim, a produção era afectada. Mas neste momento não, pois, uma vez que as compras da Junta cessaram, como sabe, em fins de Março, neste momento a produção já não é afectada em relação à batata velha.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, peço-lhe que abrevie as suas respostas, pois já excedeu bastante os três minutos de que dispunha.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, eu gostava de esclarecer o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Ministro, mas abrevie as suas considerações.

O Orador: — Portanto, neste momento o que aconteceu foi que a Junta teve de descer para 3\$ o preço da batata para escoar a batata que tinha em stock.

Tem-se falado muito em exportações e o Ministério do Comércio e Turismo fez um esforço decidido para tentar exportar a batata. Porém, dada a abundância que houve na Europa, só conseguiu fazer pequenas exportações para alguns países de África, não tendo conseguido colocar no mercado externo mais nenhuma batata. Mas nós não podíamos impingir a batata contra a vontade dos importadores e é evidente que ela tinha de estar armazenada e que, se não era escoada, alguma tinha de apodrecer. Por isso, mais vale dar a batata nos termos que se observam do que efectivamente vê-la apodrecer. Nisso estamos de acordo.

Finalmente, num último apontamento referente ao problema do azeite, tenho a dizer que todos nós concordamos com o que o Sr. Deputado disse, isto é preocupamo-nos com o facto de indivíduos que têm quatro, trinta e até mais processos pendentes em tribunal ainda não terem respondido por nenhum. Mas isso é matéria da competência da Assembleia da República e do Poder Judicial e na verdade, pela nossa parte, o que nós temos de fazer, e temos feito, é levantar os competentes autos e remetê-los a tribunal. Todavia, não nos temos limitado a essa acção. Como o Sr. Deputado sabe, pela primeira vez neste momento temos a embalagem do azeite feita por serviços do Estado e o azeite é embalado no IAP e sai com a sua garantia e marca.

Parece que é nos actos e na prática que melhor se podem traduzir as intenções e suponho que este acto traduz bastante melhor que as palavras a nossa intenção de evitar a todo o custo esse tipo de procedimentos.

Entretanto assumira a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo-os de que a sessão vai ser suspensa por dez minutos.

Entretanto, peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares o favor de se dirigirem ao gabinete do Sr. Presidente para se reunirem comigo.

A sessão está suspensa.

Eram 19 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Entretanto tomara lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (Luís Saias).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pôs-se aqui um problema de cumprimento ou não da agenda dos nossos trabalhos, visto que, a levarmos até ao fim o período de perguntas ao Governo e a apreciação do projecto de lei n.º 44/I, relativo ao seguro agrícola, os nossos trabalhos iriam muito para além

das 20 horas. De modo que, por acordo entre os presidentes dos grupos parlamentares e o Governo, ficou decidido que as cinco perguntas que ainda falta fazer ao Governo, bem como as respectivas respostas, ficarão para uma outra sessão, a marcar numa outra reunião entre os presidentes dos grupos parlamentares e os membros do Governo, e que entrariam imediatamente na discussão do projecto de lei n.º 44/I, continuando a sessão até ao fim da discussão e votação deste diploma.

Desperdiçou-se aqui muito tempo à volta das perguntas e respostas e isso foi também causa do atraso que agora se verifica nos nossos trabalhos.

Posto isto, Srs. Deputados, tem a palavra o Sr. Deputado António Portugal, para ler o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano acerca do projecto de lei n.º 44/I.

O Sr. António Portugal (PS):

**Relatório da Comissão de Economia,
Finanças e Plano**

Aos 31 dias do mês de Maio de 1977 reuniu o plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano para apreciar e dar o seu parecer sobre o projecto de lei n.º 44/I «Seguro agrícola», após a prévia audição dos elementos que constituem a subcomissão para aquele projecto.

No decurso desta apreciação o PS e o CDS votaram contra a aprovação do referido projecto, o PSD votou a favor, tendo o PCP reservado a sua posição para o Plenário.

Nestas condições, a Comissão manifestou-se por maioria contra a aprovação na generalidade do projecto de lei n.º 44/I.

Palácio de S. Bento, em 31 de Maio de 1978. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Relator, *António Jorge M. Portugal*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade o projecto de lei n.º 44/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade, para uma intervenção.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actividade agrícola comporta riscos bem mais elevados que qualquer outro sector da actividade económica. Desde a «economia de colheita», onde o homem se contentava a viver como simples animal depredador, à custa da produção natural, passando pela «economia pastoril», onde se prolonga a colheita através de um animal transformador de produtos animais, geralmente não utilizáveis directamente, até à «economia agrícola propriamente dita», o homem tem sucessivamente vindo a lutar pela interferência, cada vez maior, na multiplicação de vegetais e pelo controlo da produção. No entanto, no estádio em que nos encontramos, salvo porventura a cultura hidrotécnica em estufas com ambiente controlado, por mais racional que seja, a utilização dos factores de produção e de acordo com a mais evoluída tecnologia, a produção final dependerá sempre dos factores climáticos.

Assim, a produção agrícola varia anualmente, pois, para além da interferência que o homem sobre ela pode ter, ela depende enormemente da distribuição das chuvas, da temperatura, da humidade e da radiação solar.

Por isso, o agricultor, além de sofrer, ao longo do ciclo cultural, com o excesso ou escassez de chuva e em geral com as variações climatéricas, vê anualmente a sua produção variar.

O que acabamos de descrever representa para o agricultor uma angústia e até sofrimento permanente, pois todo o seu trabalho e dedicação terá maiores ou menores resultados, através da acção de factores que ele não pode controlar.

Porém, o carácter aleatório da actividade agrícola não se limita ao que acabamos de descrever. Para além disso, a cultura agrícola está sujeita a acidentes climatéricos ou a doenças e pragas incontroláveis que a podem comprometer parcialmente e, não raramente, na totalidade.

É, pois, face a estes riscos adicionais, que os agricultores de há muito vêm reivindicando uma defesa.

No entanto, a actividade seguradora para os riscos em causa é pouco convidativa, não só pela extrema incerteza dos riscos, de probabilidade muito dificilmente mensurável, como, também, pelo baixo nível de rendimento inerente ao sector agrícola.

Assim, a indústria seguradora privada nunca se interessou por este tipo de seguros, preferindo negócios com menores riscos e que permitissem mais elevados rendimentos financeiros.

A situação hoje em Portugal é diferente, pois cerca de 80 % da indústria seguradora está nacionalizada e a própria Constituição prevê a institucionalização de um seguro especial para a agricultura, quando na alínea c) do n.º 2 do artigo 102.º se pode ler:

A socialização dos riscos resultantes dos acidentes climatéricos e fitopatológicos imprevisíveis ou incontroláveis.

Estão, assim, criadas condições para a institucionalização de uma aspiração muito antiga dos produtores agrícolas — o seguro agrícola.

O Partido Social-Democrata pretendeu ir ao encontro desta justa aspiração, apresentando na Assembleia da República, já há mais de um ano, o projecto de lei n.º 44/I.

Teve um mérito, desde logo, a nossa iniciativa, pois, passado algum tempo, chegou-nos a informação de que o Governo discordava da filosofia do nosso projecto e encetava estudos com vista à elaboração de um documento próprio sobre a matéria.

Mas, apesar de no Programa do II Governo Constitucional estar prevista a criação de um seguro de colheita, nenhuma iniciativa apareceu.

Por este facto, entendeu o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições regimentais, incluir a discussão deste projecto de lei na ordem de trabalhos, antes do final da 2.ª sessão legislativa. Verificámos, depois, pela leitura dos jornais, ter o Conselho de Ministros aprovado legislação, criando o Instituto de Protecção Agrícola. Mas, por não ter sido ainda publicado no jornal oficial, desconhecemos o seu conteúdo e continuamos a entender válido e oportuno o nosso projecto.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De resto, pouco importará saber se foi o Governo ou este ou aquele partido que apresentou o projecto que fez vencimento, se todos estivermos de acordo quanto a factos essenciais como os seguintes:

Que é urgente a institucionalização deste tipo de seguro;

Que a criação deste tipo de seguro só é possível com a participação da colectividade, tal como está previsto na Constituição;

Que ele é um instrumento, cada vez mais importante, para a prossecução de uma política agrícola, sem o qual outros instrumentos dessa política, que tarda a ser enunciada, como sejam o crédito agrícola, a política de preços ou a extensão rural, possam ver o seu alcance reduzido ou mesmo serem ineficazes;

Que importa, isso sim, saber quais as culturas que de imediato são incluídas, os riscos que abrange, a rapidez em que entrará em funcionamento, a cobertura de garantia e a operacionalidade do sistema.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi na perspectiva de colocar, desde já, o seguro à disposição do maior número possível de agricultores, mas tendo como limitação a inexperiência em tal matéria e a não existência de elementos técnicos suficientes, que se optou no projecto de lei n.º 44/I, por um número ainda que reduzido de culturas, mas que representam, desde logo, proporção importante na produção agrícola e no número de produtores que a elas se dedicam. Assim, as culturas que desde logo se incluem são: o trigo, o milho, o centeio, a aveia, o arroz a batata e a vinha.

Pelo sistema que apresentamos é garantida uma cobertura de 70 % dos prejuízos apurados, em consequência dos acidentes provocados por incêndio — raio e explosão —, riscos já tradicionalmente cobertos, acrescentados dos resultantes de granizo, inundações e geadas, e para as culturas que enunciámos.

No entanto, prevê o projecto em discussão que os agricultores que tenham efectuado o seguro possam vir a ser compensados pelos prejuízos que as suas culturas tenham sofrido em consequência de outros riscos, diferentes dos enunciados, designadamente tempestades, doenças e pragas, desde que tenham um carácter imprevisível e generalizado.

Para este fim, destina-se uma elevada percentagem do Fundo de Estabilização do Seguro Agrícola, criado através de pequenas percentagens retiradas dos prémios processados pelo sector segurador e por uma participação do Orçamento Geral do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma das críticas que se poderá fazer ao projecto que apresentámos é a de ele não prever o seguro contra a mortalidade do gado ou o seguro pecuário. Mas, uma vez que esta modalidade de seguros tem não só características bem diferenciadas da modalidade agrícola, como ela tem experiências válidas em bastantes zonas do nosso país, entendemos ser preferível o seu tratamento em legislação separada, o que pretendemos fazer.

Efectivamente, em Portugal, sob a denominação variada de «parceria de gado», ou «contratos de gado» como em Trás-os-Montes, «escrituras de gado» em Aveiro e Viseu, «sociedades de lavoura» em Coimbra, «compromissos de gado» em Castelo Branco, «partidos» na Lourinhã e Torres Vedras, existem modalidades associativas, verdadeiras precursoras do cooperativismo que, de uma forma genérica, se costumam denominar de «mútuas de seguro de gado».

Deverá, pois, ser através da defesa destas estruturas já existentes, com indiscutível tradição entre nós, criando condições para o seu desenvolvimento e divulgando os seus princípios com vista à sua generalização, que o seguro pecuário deverá ser encarado. Poderemos, no entanto, adiantar que o essencial será evitar o isolamento em que se têm mantido cada uma destas «mútuas», o que lhes cria imensas dificuldades na indemnização de danos, quando a fatalidade atinge simultaneamente numerosos associados.

Creio, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nessa curta intervenção, ter deixado claras as intenções do PSD, com a apresentação do projecto de lei n.º 44/I. Porém, antes de concluir, gostaria de salientar a grande importância que esta matéria tem para a resolução da grave crise agrícola com que nos debatemos.

Grande número de produtores, senão a generalidade, estão completamente descapitalizados, as dificuldades na obtenção de crédito e o elevado custo da sua utilização são obstáculos em alguns casos insuperáveis para o investimento agrícola. Mas a insegurança, pela inexistência de garantias nos preços e de não estar institucionalizado num sistema de seguro para a actividade, mais agrava a situação e não permite minimamente criar-se um clima de restabelecimento de confiança indispensável ao investimento e consequente incremento produtivo.

Quando aqui nesta Câmara discutimos a criação do IFADAP, tive ocasião de chamar a atenção para a necessidade não só de criar os instrumentos de uma política agrícola, mas, também, articulá-los de forma que a sua acção seja conjugada com o objectivo final de promover o indispensável desenvolvimento da nossa tão estagnada agricultura. Salientei que mais importante do que a criação de mais um instituto o que importava era saber como o crédito chegaria ao agricultor, e em que condições, tendo referido quais deveriam ser, no meu entender e no do meu partido.

O mesmo referirei hoje, uma vez que algumas calamidades têm atingido sucessivamente a nossa agricultura, e lembro as geadas do ano passado e as inundações do presente ano agrícola, sem que qualquer indemnização, apesar das promessas, tenha sido dada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O mais importante, diria, será a forma como o seguro será posto à disposição dos produtores agrícolas e em que condições irá ser feito.

Ele terá, nomeadamente, de satisfazer as seguintes condições:

Ser simples nas formalidades burocráticas;

Ser descentralizado, para que possa chegar a todo o território e a todos os agricultores;

Ser socializado por forma a cobrir riscos cuja frequência e consequências permitam a sua inclusão e que excedam a capacidade de resposta normal da indústria seguradora;

Que os prémios sejam módicos;

Que aponte para as culturas que mais interesse fomentam e, mesmo até, para as técnicas culturais que se imponha divulgar.

Julgamos, assim, ir o nosso projecto ao encontro destes desideratos. Compete agora aos Srs. Deputados dizer de vossa justiça..

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Uma vez que não há pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carreira Marques, para uma intervenção.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É de todos conhecida a inexistência de um sistema de protecção agrícola em Portugal. Quero crer que também será de todos conhecido o que tal inexistência representa, não só para o empresário agrícola, como primeiro interessado, mas, igualmente, para o País no que à sua urgente recuperação económica diz respeito.

Para que haja garantias mínimas de uma produção agrícola que a breve prazo venha a satisfazer basicamente as nossas necessidades, libertando-nos gradualmente dos pesados encargos das nossas importações em produtos alimentares, são necessárias várias medidas, entre as quais um eficiente sistema de protecção agrícola. É impensável estimular a produção agrícola e pecuária sem os adequados mecanismos de protecção e resposta que assegurem ao produtor a garantia de que todo o seu investimento, em trabalho e dinheiro, não será pulverizado, muitas vezes numa só campanha, por acidentes imprevisíveis da mais variada ordem.

Por outro lado, a criação de um sistema de protecção agrícola, em moldes correctos, põe de imediato a questão da necessidade de apoiar, orientar e fiscalizar a introdução de modernas técnicas de cultivo, de preparação de terras, de fertilização de solos, de armazenagem de produtos, etc., apoio, orientação e fiscalização que devem ser estruturados e postos em prática pelo Ministério da Agricultura e Pescas. Aliás, sem a colaboração deste Ministério não vemos como seja possível pôr de pé tal sistema, que deverá ter um carácter eminentemente social e que pode funcionar também como um forte contributo para o aumento da produção e da produtividade agrícolas.

Importará, para isso, considerar a alteração de estruturas e a criação de novas fórmulas que reforcem a capacidade de resposta do sector segurador, sendo de ponderar que o seguro agrícola passe a ser encarado não como um seguro parcelar para certo tipo de culturas, mas, antes, dever responder ao conjunto de riscos seguráveis que podem afectar uma exploração agrícola. De acordo com esta concepção, um mesmo contrato de seguro contemplaria riscos de certos tipos, nomeadamente:

Acidentes de trabalho de todos os trabalhadores da exploração agrícola.

Riscos patrimoniais decorrentes de incêndios, vendavais, etc., do conjunto imobiliário afecto à exploração, incluindo residências dos trabalhadores, armazéns, silos, estábulos, etc.;

Riscos patrimoniais do equipamento móvel afecto à exploração, incluindo tractores, alfaias agrícolas e mesmo veículos rodoviários, desde que ao serviço exclusivo da exploração agrícola;

Riscos de perdas em gado em consequência de acidentes ou doença;

Seguro das colheitas e provisões agrícolas armazenadas ou empilhadas contra os riscos de incêndios, vendavais, etc.;

Seguro de certas colheitas agrícolas contra queda de granizo, geada, inundações, seca prolongada, etc.;

Responsabilidade civil obrigatória dos veículos rodoviários sujeitos a legislação rodoviária, em condições especiais, como, aliás, sucede em muitos países da Europa Ocidental.

Seria porventura possível dar resposta técnica adequada a este elenco de coberturas desde que se possuam os dados estatísticos imprescindíveis e o domínio científico das várias técnicas de culturas e criação de gado.

Por outro lado, e como já referimos, não é possível um verdadeiro seguro agrícola, assim entendido, sem um apoio técnico muito firme, constante e sério dos departamentos respectivos do Ministério. A assistência técnica às culturas e aos volumes pecuários em risco, o controlo permanente e a tomada de medidas imediatas perante casos anormais são indispensáveis.

Não ficaria esgotada aqui a resolução dos graves problemas de protecção agrícola em Portugal. Importa, por certo, criar outros mecanismos de protecção que permitam designadamente efectivar o auxílio do Estado «através da socialização dos riscos agrícolas», conforme preceitua o artigo 102.º da Constituição, que diz expressamente que «os pequenos e médios agricultores, individualmente ou agrupados em cooperativas, as cooperativas de trabalhadores agrícolas e as outras formas de exploração colectiva por trabalhadores têm direito a auxílio do Estado», nomeadamente no que diz a alínea c) do mesmo artigo: «À socialização dos riscos resultantes dos acidentes climatéricos e fitopatológicos imprevisíveis ou incontroláveis.»

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não podemos deixar de referir que a iniciativa do Governo, ao fazer apresentar, como anunciou, um decreto-lei sobre esta matéria, não corresponde, de forma alguma, ao tipo de relações que se devem desenvolver entre a Assembleia da República e o Governo. Aliás, esta Assembleia já aprovou uma recomendação suscitada precisamente por o I Governo Constitucional ter legislado em matéria que era objecto de uma iniciativa legislativa do meu grupo parlamentar. Da nossa parte reafirmamos o princípio que nessa altura nos levou a propor essa recomendação. Entendemos que o Governo não deve legislar em matérias sobre as quais existam iniciativas de Deputados na Assembleia. Aliás, o Governo poderá sempre — e aqui era o caminho que deveria ter seguido — exercer a sua iniciativa junto desta Assembleia,

confrontando as suas propostas com as propostas dos Deputados.

O projecto do PSD não só não contém soluções que vão ao cerne das medidas de protecção à agricultura, como não altera a actual dinâmica dassegadoras.

Pela sua parte, o Governo não apresentou, como seria legítimo esperar, a sua proposta a esta Assembleia e, além disso, não contribuiu, antes frustrou, para uma discussão aprofundada de toda esta questão, impedindo a criação de condições que, com melhores possibilidades, conduziriam às soluções mais adequadas à defesa dos interesses dos que trabalham e vivem da agricultura.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estabelece a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 102.º, que o auxílio do Estado aos agricultores, individualmente ou associados, compreende, para além da concessão de crédito e de assistência técnica e do apoio de empresas públicas e de cooperativas de comercialização a montante e a jusante da produção, a socialização dos riscos resultantes dos acidentes climatéricos e fitopatológicos imprevisíveis ou incontroláveis.

O Programa do II Governo Constitucional inclui, no domínio do crédito e seguros para a agricultura, a organização e a entrada em funcionamento do seguro de colheitas e do seguro de crédito.

A uma e outra destas determinações deu o CDS, nas devidas alturas, o seu voto favorável, pelo que obviamente consideramos da maior relevância a matéria hoje aqui em discussão.

Quase todas as actividades económicas sujeitas a grande número de riscos procuram estar protegidas contra eles através do instituto do seguro, o qual vem sucessivamente recorrendo a novos processos capazes de responder às crescentes necessidades de protecção.

Isto é uma realidade nos sectores secundário e terciário, mas no domínio da agricultura verifica-se que os empresários estão, na sua esmagadora maioria, abandonados aos caprichos da sorte, o que é tanto mais de lamentar quanto é sabido tratar-se do sector económico mais exposto às adversidades da Natureza e, portanto, altamente vulnerável no que toca à quantidade e à qualidade das respectivas produções.

É legítima aspiração dos agricultores conseguir maior segurança em todos os domínios para si, para as suas famílias e para os seus bens e garantir a regularidade dos seus rendimentos, a fim de poderem não só atender às suas necessidades essenciais, mas também dispor dos meios que lhes permitem introduzir sistematicamente nas suas explorações as técnicas modernas mais aconselháveis.

Dai a grande preocupação existente por quase toda a parte, especialmente nas duas últimas décadas, de libertar o mais possível a agricultura dos efeitos das calamidades da Natureza, que, em boa parte, podem ser consideradas como causas de inquietação, de desencorajamento e, até, de abandono dos cam-

pos pelas famílias desprovidas de uma protecção adequada, sem a qual não poderão restabelecer as suas economias destruídas por tais acidentes.

Na agricultura, os bens estão sujeitos, para além das pragas e doenças das culturas e dos animais, a três tipos de riscos: naturais, sociais e económicos.

São riscos naturais os decorrentes de agentes da Natureza, como sejam: o granizo, as geadas, as secas, as inundações, os ventos fortes, os sismos, etc.

Consideram-se riscos de índole social os roubos, os assaltos e tumultos, a guerra, as revoluções, as greves, as rápidas modificações tecnológicas, as radiações nucleares e também o fogo.

São listadas como riscos económicos as variações de preços dos produtos.

Numa óptica estritamente seguradora, alguns destes riscos são seguráveis, outros são insecuráveis. Têm sido habitualmente considerados como seguráveis alguns dos riscos naturais e sociais, nomeadamente o granizo, a geada (esta no limite da assegurabilidade), o incêndio, o roubo e a morte do gado, atendendo a que a sua generalização, em regra, não compromete no tempo a possibilidade de compensação mútua e a que apresentam uma frequência susceptível de interpretação estatística.

A cobertura de riscos existente em diversos países do Mundo é muito diferente, variando consoante a estrutura agrária, a diversificação cultural, o avanço tecnológico, as potencialidades financeiras, a experiência recolhida sobre o problema e as preocupações de justiça social. Os sistemas adoptados são facultativos ou obrigatórios, de âmbito regional ou nacional, de protecção de uma só cultura ou de várias, de cobertura de um só risco ou de diversos, de seguro realizado por empresas privadas e mútuas, ou feito apenas por institutos especializados (normalmente estatais), ou através de sistemas mistos.

Tenta-se, porém, enquadrar sempre o esquema de protecção num processo de apoio integral ao agricultor e à política agrária estabelecida, para o que se fazem concorrer também outros factores, como o crédito, a extensão rural, a política de preços, a garantia de escoamento dos produtos, as facilidades de fornecimento de certos factores de produção, os incentivos fiscais, etc.

Sem pretendermos dar aqui qualquer panorâmica do que se passa no Mundo em matéria de seguro agrícola, sempre adiantaremos que, para além dos países em que ainda não existe qualquer espécie de protecção, outros há em que a garantia ou se resringe a uma única cultura (como, por exemplo, a cana-do-áçúcar nas ilhas Maurícias ou o arroz no Ceilão) ou chega já ao ponto de possuírem sistemas altamente sofisticados, como a Suécia, em que a protecção abrange, em todo o território, várias culturas contra a maior parte dos riscos climatéricos e das doenças e pragas.

Nos Estados Unidos a protecção está já alargada a mais de vinte culturas e a vasta gama de riscos.

Na França, em adição ao seguro voluntário de incêndio e de granizo, tradicionais no país, prepara-se um seguro obrigatório que cubra todas as culturas também quanto aos riscos provenientes das geadas da Primavera, das chuvas excessivas, dos golpes de calor e das tempestades.

Na Grécia, o seguro de granizo e de geada e outras formas de seguro agrícola foram integrados, em

1961, num sistema de segurança social dos agricultores juntamente com a doença e as pensões de reforma.

Na Itália criou-se, em 1970, um fundo de solidariedade nacional da agricultura, que permitiu um desenvolvimento gradual do seguro de cereais, da vinha, das oliveiras, dos citrinos e de outras fruteiras, o qual não inclui, ainda, o granizo, mas passou a abranger as geadas a partir de 1974.

Na Bélgica fez-se, em 1976, a distinção entre calamidades públicas e calamidades agrícolas, cobrindo estas últimas as terras destinadas às explorações agrícolas ou hortícolas, as culturas de cereais e os animais úteis à agricultura e em que os riscos não considerados seguráveis ficaram sob a protecção de um fundo especial.

Na Alemanha Federal abundam as mútuas; que cobrem 60% dos valores seguros, estudando-se agora a cobertura dos riscos de geadas nos cereais e nas vinhas.

Na Áustria, 50% da produção agrícola está segura contra as geadas através de uma mútua específica.

Na Suíça, a Sociedade de Seguro da Geada cobre este risco e outros riscos atmosféricos das culturas agrícolas e hortícolas, indo alargar-se em breve às pastagens.

Na Suécia, o sistema de seguro das colheitas foi criado em 1961 e é obrigatório para todos os agricultores que exploram mais de 2 ha, cobrindo incêndio, granizo e outros riscos e garantindo um rendimento mínimo aos que se comprometerem a utilizar determinada tecnologia cultural.

Em Espanha, onde se criou, em 1917, a primeira mútua contra o granizo e surgiu, em 1934, o Serviço Nacional de Seguros da Terra, são classificados como seguráveis os riscos de granizo, incêndio, roubo e morte de gado e como não seguráveis as inundações, a pilhagem, as geadas, os ciclones e outras calamidades, preparando-se agora no Ministério da Agricultura uma lei geral do seguro agrícola em que o Estado irá financiar uma parte do custo da protecção que se pretende alargar a uma ampla gama de culturas e riscos.

No Brasil existe um seguro agrícola intitulado «Proagro» que cobre riscos resultantes de acidentes incontroláveis, mas só para os agricultores que recorram ao crédito e se submetam à prática da tecnologia cultural recomendada.

Em Portugal, a protecção das culturas e dos gados é quase inexistente. A garantia contra acidentes está limitada ao seguro tradicional dos bens imobiliários contra incêndio, ao seguro de máquinas, ao seguro contra o incêndio de cereais, olivais e matas, e, no que toca à pecuária, a protecção cinge-se à existência de algumas mútuas de gado, em regra em precárias circunstâncias e de acção reduzida a simples mutualismo de contribuição em perdas, tendo só muito recentemente algumas seguradoras iniciado o seguro da morte dos animais por doença ou acidente.

Era, por isso, mais do que tempo de começar a colmatar tão grave deficiência. Acontece, porém, que não dispõe o País de elementos quantificados, nem a nível nacional, nem a nível regional, que permitam avaliar os prejuízos decorrentes dos efeitos de certos agentes climatéricos, cuja ocorrência, frequência e intensidade estarão estudadas pelo lado da me-

teorologia, mas que não chegam para dar ao processo o tratamento exigido pela técnica seguradora.

E não é possível, nas nossas diversificadas condições, extrapolar para Portugal modelos ou experiências de outros países. Haverá, por isso, que proceder sem demora à recolha e tratamento de dados e de informação própria, para que o sistema seja montado com um mínimo de segurança e de eficácia.

Não se pode, porém, aguardar indefinidamente tal conjunto de elementos, devendo arrancar-se desde já com mecanismos, em boa parte de natureza experimental, que a pouco e pouco se irão desenvolvendo, prudentemente, à custa de nova experiência entretanto conseguida.

A FAO aprovou, em 1971, um conjunto de princípios para o lançamento do seguro agrícola que julgo merecedor de transcrição:

- a) A protecção das culturas deverá limitar-se às colheitas;
- b) No início, deverá aplicar-se apenas a algumas culturas importantes e a inclusão futura de outras dependerá da experiência adquirida;
- c) A protecção deverá limitar-se inicialmente a zonas experimentais que serão ampliadas à medida da aquisição de conhecimentos;
- d) Essa protecção deverá aplicar-se relativamente à maioria ou à totalidade dos riscos importantes;
- e) Os seguros poderão ser voluntários ou obrigatórios, consoante as circunstâncias e as necessidades de cada país;
- f) A indemnização dos prejuízos deverá prever sempre a existência de franquias (50% a 75%, por exemplo);
- g) No início, os agricultores deverão contribuir com importâncias limitadas, cabendo aos Governos os encargos administrativos e parte dos prejuízos;
- h) Para reduzir aqueles encargos deverá o sistema apoiar-se, sempre que possível, nos órgãos regionais existentes;
- i) Os seguros deverão ser administrados directamente pelo Governo, preferivelmente pelo departamento da agricultura, ou por uma entidade estatal autónoma que dependa do Governo Central ou colabore com os governos regionais, assim como com as mútuas e as cooperativas afins.

Em nossa opinião, a cobertura dos riscos naturais não controláveis, em geral não seguráveis ou no limite da assegurabilidade, deverá ser assegurada por um sistema sediado no Ministério da Agricultura e Pescas, com uma base de cobertura social e com âmbito generalizado a todos os agricultores. Embora logicamente se deva proceder com a maior prudência, parece-nos perfeitamente possível arrancar com oito culturas, que representam cerca de 55% do PAB e cobrem 39% da área agricultável (trigo, cevada, aveia, centeio, milho, arroz, batata e vinha) e com a protecção a quatro riscos (granizo, inundações, ventos fortes, trombas de água), recorrendo, para a obtenção dos fundos necessários, a pequenas taxas a recolher na comercialização dos produtos

protegidos. De salientar que um inquérito feito recentemente, em que se conseguiram 72,7% de respostas, se verificou a seguinte prioridade de cobertura para riscos meteorológicos: geadas — 100%; granizo — 87,5%; inundações — 31,25%; ventos fortes — 25%; secas — 25%; trombas de água — 12,5%; excessos de chuva — 12,5%.

O tratamento de carácter social dado a este tipo de protecção parece-nos estar de acordo com o estipulado na Constituição e com o que se verifica em muitos países, até por se tratar de riscos não seguráveis ou marginais, sempre total ou parcialmente financiados por fundos públicos.

Os riscos dos tipos social e económico, nomeadamente fogo, roubo, greves, assaltos, tumultos, guerras, etc., e os seguros de todo o imobilizado corpóreo contra os vários riscos a que estão sujeitos, incluindo os riscos naturais, deverão ficar no domínio do seguro voluntário empresarial.

A protecção das espécies pecuárias deverá ser obtida voluntariamente e ser proporcionada pelo sector cooperativo ou pelo sector segurador empresarial. No primeiro caso, as mútuas de gado existentes ou a criar terão de encontrar no sistema estatal montado para a cobertura dos riscos naturais não controláveis o apoio ressegurador indispensável.

Entendemos ainda que, a curto prazo, o esquema deverá começar a alargar-se gradualmente ao seguro de colheitas, em zonas limitadas, com uma cobertura multirriscos, abrangendo uma ou várias culturas cuja tecnologia esteja perfeitamente dominada. Os agricultores garantiriam para si um rendimento mínimo da sua cultura, desde que aceitassem utilizar obrigatoriamente uma determinada técnica cultural. Tal forma de seguro, inteiramente voluntário, poderia vir a ter enormes repercussões no aumento da produção e da produtividade, graças ao seu aspecto formativo, o que justificaria a bonificação do seu custo. Embora tal missão deva ser primordialmente da competência do Estado, entendemos que as empresas seguradoras nele deveriam também vir a colaborar, em estreita ligação com os serviços de extensão do Ministério da Agricultura e Pescas.

Esta é a nossa opinião, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobre a solução a adoptar para o seguro agrícola em Portugal. Felizmente que o regime previsto no decreto-lei recentemente aprovado em Conselho de Ministros e pelo qual se cria o Instituto de Protecção Agrícola (IPA), coincide grandemente com os nossos pontos de vista.

Por isso, e por entendermos que o projecto de lei n.º 44/1, apresentado pelo PSD, se encontra prejudicado face à criação do IPA, não lhe daremos voto favorável.

Não fomos responsáveis pela demora da sua discussão na Comissão respectiva e no Plenário desta Assembleia, pelo que estamos perfeitamente à vontade para tomar esta posição.

Aliás, como certamente se depreendeu do que atrás dissemos, não concordaríamos com alguns dos seus aspectos, embora merecessem o nosso aplauso os seus objectivos e finalidades. Estaríamos, designadamente, em desacordo com a constituição de um pool de seguro agrícola, com a voluntariedade da cobertura dos riscos não seguráveis, com a obrigatoriedade de seguros em conjunto e nunca separadamente, com a isenção da constituição da «reserva de

garantia», com certas comissões a intermediários, com a prevista fonte de receitas para o fundo de estabilização e com a forma indicada para a sua aplicação e com o classicismo, ou a diminuta acção inovadora, que o projecto revela.

Terminamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fazendo votos para que os agricultores portugueses tenham a breve prazo a protecção que merecem e a que indiscutivelmente têm legítimo direito. Mas não se lhes deve, desde já, fazer nascer esperanças excessivas para o imediato, porque só aqueles que costumam usar e abusar das práticas demagógicas poderão fazer tábua rasa da difícil situação económica e financeira em que o País se encontra e das reais dificuldades que a montagem de um esquema desta natureza naturalmente tem de enfrentar e ultrapassar.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Portugal.

O Sr. António Portugal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de entrar numa análise crítica do projecto de lei n.º 44/I, do PSD, pretendo tecer algumas considerações gerais no que concerne aos condicionalismos em que se tem desenvolvido a agricultura em Portugal e às carências que no campo segurador têm contribuído para que a actividade agrícola seja uma actividade mista de abnegação e heroicidade.

Isto porque, adicionalmente a um secular e tradicional atraso tecnológico, talvez propiciador dos brandos costumes e das tradicionais virtudes das gentes portuguesas, que alguém com sádico fervor tão ciosamente defendeu durante quase meio século, Portugal tem um clima profundamente irregular, que nunca teve contrapartida em meios de protecção adequados que obviassem ou melhorassem as verdadeiras catástrofes que periodicamente se abatem sobre a sua desgraçada agricultura com as consequências de destruição e misérias que são de todos conhecidas.

E se o desenvolvimento económico e social deste país passa inexoravelmente pelo desenvolvimento da agricultura em todos os seus aspectos, imperiosa se torna também a melhoria das condições de vida das gentes que nela trabalham, e nessa melhoria está indiscutivelmente a criação de um sistema de cobertura de riscos, que, banindo a insegurança que nela tem imperado, a transforme numa actividade económica em que valha a pena investir mais do que uma vida penosa de trabalho quantas vezes infrutífera.

Assim o compreendeu a Constituição ao declarar expressamente no seu artigo 102.º que o auxílio do Estado no domínio da agricultura compreende nomeadamente «a socialização dos riscos resultantes dos acidentes climatéricos e fitopatológicos imprevisíveis ou incontroláveis».

Também neste sentido nos aponta o artigo 20.º da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária ao prever a criação de um instituto especial para fazer face à protecção dos bens inerentes à actividade agrícola contra vários riscos.

Simplesmente, a quase total inexistência de dados económicos quantificados e trabalhados quanto aos

efeitos dos acidentes tem tornado extraordinariamente difícil a institucionalização e a aplicação prática de um sistema adequado de cobertura dos riscos a que a agricultura e também a pecuária têm estado sujeitas.

Daqui a necessidade de caminhar ao mesmo tempo com prudência e ousadia, não perdendo nunca de vista estes dois parâmetros fundamentais: é preciso caminhar na protecção dos riscos, mas é preciso caminhar com eficácia e segurança, sob pena de subverter os objectivos que se pretendem atingir e semear a descrença e a desesperança entre quem se pretende proteger.

Entrando agora na análise do projecto de lei do PSD sobre o seguro agrícola, uma crítica liminar ocorre imediatamente: é este seguro um produto acabado da técnica seguradora normal de índole capitalista com todos os seus componentes — voluntariado de cobertura, prévia efectivação de um contrato bilateral, pagamento de prémio correspondente por parte do segurado —, mas com a falta de outro muito importante num contrato de seguro que é o risco que impende sobre qualquer das partes — e daí a sua natureza de contrato aleatório —, dado que em caso de eventuais desvios de sinistralidade ou de excesso de prejuizos as companhias seguradoras teriam uma eventual dotação a inscrever no Orçamento Geral do Estado no valor de meio milhão de contos.

E se verificarmos que no seu artigo 13.º se pretende criar a nível estadual um órgão ressegurador das companhias seguradoras, o «pool de seguro agrícola», com a particularidade de o seguro ser gratuito, uma vez que seria suportado pelo Estado.

E se acrescentarmos a isto que no seu artigo 14.º se prevê que todas as despesas com as peritagens para a avaliação e vigilância de riscos e para a determinação de prejuizos ficariam a cargo do Estado e realizadas pelos serviços do Ministério da Agricultura e Pescas, facilmente concluiremos que estamos perante um óptimo negócio em que a uns cabem os lucros e a outros, ou melhor, a outro, o Estado, os prejuízos.

Ocorre ainda dizer que este projecto de lei mostra desconhecer a realidade social a que se dirige. A experiência diz-nos que os pequenos e médios agricultores são avessos aos seguros, não só por um deficiente e deformado sentido de previdência — que, aliás, se estende também a outros estratos populacionais mais evoluídos, em que os seguros de providência pela saúde são menos aceites do que os seguros de capitalização —, quer por todos os trâmites que a corporização do controlo de seguro lhes impõe, quer até pelo próprio pagamento do prémio.

Daqui resulta um efeito importante e que é o de que aqueles, ou uma grande parte deles, a quem o projecto de lei se pretende dirigir acabariam por ficar sem a protecção que se lhes pretende dar, pois não podemos esquecer as regiões mais atrasadas deste país, em que só com muita imaginação veríamos os agricultores a irem às companhias seguradoras fazer os seguros das suas culturas.

Por último, não posso deixar de apontar a ausência de qualquer protecção às explorações pecuárias, lacuna que reputamos de muito grave.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São estas as objecções genéricas que fazemos ao projecto de lei n.º 44/I, do PSD.

Mas queremos acrescentar ainda: a nossa perplexidade ao vermos no artigo 2.º incluírem-se no «pool de seguradoras» não só as empresas nacionalizadas, mas também as mistas (algumas com 95 % de capital estrangeiro) e até as próprias companhias seguradoras estrangeiras, que beneficiariam, assim, de um apoio do Estado através do seguro previsto no diploma, a constatação de uma franquia excessiva prevista no n.º 2 do artigo 4.º manifestamente inadequada à finalidade do seguro; a nossa discordância à proibição prevista no artigo 7.º de celebração de seguros separados, numa manifesta fuga aos riscos, justificativa de uma descrença por parte dos agricultores; a nossa oposição frontal à tónica comercial, que emerge claramente dos artigos 8.º e 10.º, totalmente inaceitável num seguro que se pretende social; a nossa dúvida pela atribuição do artigo 12.º ao Instituto Nacional de Seguros da gestão do Fundo de Estabilização de Seguro Agrícola, dado que o suporte financeiro deste assenta fundamentalmente na contribuição da comunidade social através do Orçamento Geral do Estado, pela contribuição dos segurados de outros ramos, numa visão que nos parece desprovida de justiça e de equidade.

Finalmente, não vemos no projecto de lei do PSD como vão ser formulados os prémios de seguro e quem fiscalizará essa formulação. O agricultor, numa fatalidade inelutável, teria de suportar, para além dos prémios de risco, as despesas inerentes à própria efectivação dos contratos, a cobrança dos prémios e ainda a quota-partes nas despesas gerais dos seguradores, para já não falarmos nas margens de lucro, dada a inclusão no sistema, ao lado das empresas públicas, de empresas privadas, que não dispensariam com certeza essas mesmas margens.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De tudo quanto deixei dito ressalta claramente a inconstitucionalidade do diploma em apreço, ou, pelo menos, a sua total inadequação ao preceito constitucional que contempla este sector da vida nacional, assim como o pouco ou nenhum serviço prestado aos pequenos e médios agricultores deste país. Esta a razão do nosso voto contra este projecto de lei.

Regozijamo-nos por o Governo, no cumprimento do imperativo constitucional, e dando execução às perspectivas já enunciadas na Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, ter aprovado em Conselho de Ministros um diploma criador do Instituto de Protecção Agrícola, instrumento indispensável para a instituição em Portugal de um sistema adequado de protecção dos riscos que desde sempre têm impendido sobre a agricultura portuguesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei do Partido Social-Democrata vai ser rejeitado pela maioria governamental nesta Assembleia, conforme consta do conteúdo do relatório da Subcomissão de Economia, Finanças e Plano. É para nós motivo de dupla e pro-

funda preocupação, em primeiro lugar, porque foi viciado o sistema de relações que tinha sido consagrado entre dois Órgãos de Soberania, concretamente o Governo e a Assembleia da República.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Há algum tempo, e por via de outro projecto de lei que estava pendente desta Câmara, tinha sido feito um acordo entre o Governo e a Assembleia da República no sentido de que o Governo não legislaria em assuntos que estavam pendentes desta Câmara. O projecto de lei do Partido Social-Democrata sobre seguro agrícola está presente a esta Assembleia e publicado desde o dia 17 de Abril de 1977, há praticamente catorze meses.

O Governo faltou aos seus compromissos, o Governo fez algo contrário àquilo a que se comprometeu. A palavra e a letra do Governo não têm valor jurídico nem valor moral, porque comprometeu-se num acordo e hoje veio aqui renegá-lo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas, em segundo lugar, é também motivo de profunda preocupação o voto expedido pela maioria governamental, já que é feito pela primeira vez um contraponto à doutrina que enforma o projecto do Partido Social-Democrata.

Aceitamos — é justo e é lógico — que se discorde da nossa filosofia, mas é em sede própria, é na Comissão de Economia, Finanças e Plano, é na reunião da Subcomissão que devem ser explicitados esses argumentos, sob pena de cairmos numa vacuidade quanto ao funcionamento correcto e eficaz das comissões da Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo, através dos dois partidos que o apoiam, ao fim e ao cabo está a pretender esvaziar de conteúdo a prática de acção da Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — O Sr. Primeiro-Ministro tem falado repetidamente na necessidade de diálogo entre o Governo e a oposição. Nunca recusámos esse tipo de diálogo, mas ficámos hoje a saber o seguinte: é que o Governo recusa esse diálogo, frontalmente, em sede própria — basta ver o tipo de argumentação assíncrona entre o Partido Socialista e o CDS face ao projecto de lei do Partido Social-Democrata — um não o aceitando sobretudo, como foi dito, por via da acção supletiva do próprio Governo na legislação; o outro, segundo foi dito, também por discordâncias frontais, em termos de conteúdo e de explicitação — quanto ao nosso projecto de lei. O próprio tipo diferente de argumentação dos partidos apoiantes do Governo denota claramente a ausência de um ponto de vista de filosofia, de doutrina e de acção, que esses partidos deveriam ter na Assembleia da República face à oposição.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Mais se confirma, pois, a nossa tese de que ao Governo e aos partidos seus apoiantes não interessa o diálogo com a oposição. Ou antes, poderá interessar, só que esse diálogo não é às claras, esse diálogo não é feito perante a opinião pública portuguesa, sobretudo em sede própria.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Não diga uma coisa dessas!

O Orador: — Se esse diálogo existe, é às escondidas — é essa a conclusão fundamental que nós vamos retirar da discussão, na Assembleia da República, desde projecto de lei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — O Governo tratou a Assembleia da República como se o estatuto deste Órgão de Sobreraria fosse o da menoridade política. O Governo sabia que este projecto de lei estava há um ano e dois meses nesta Câmara. O Governo durante dezasseis meses nunca veio directamente explicitar as suas razões de oposição a este projecto de lei. Nós não o consideramos perfeito, consideramo-lo mesmo passível de críticas e de alterações. Para isso servem as comissões. O Governo não o fez. Pelo contrário, o Governo recusou-se ao diálogo, o Governo menorizou esta Assembleia da República. É este o diálogo que este Governo quer com a Assembleia da República?

Protestos do PS.

O Orador: — É inevitável que a conclusão, em termos processuais, que daqui decorre é que a nossa discordância frontal em relação àquilo que presumimos ser a conceção do Governo neste domínio leva-nos naturalmente a que o assunto tenha de vir aqui sob termos de ratificação. E nessa altura estarão os partidos do Governo a dizer que a oposição está a obstruir o trabalho do Governo, a impedir que outros projectos de lei ou propostas de lei aqui sejam eventualmente discutidos, quando na altura própria o Governo, aproveitando o facto de ter aqui dois partidos apoiantes, podia, e sobretudo devia, ter discutido esses projectos de lei connosco. O Governo, a não fazê-lo — segunda grande conclusão a tirar —, introduz uma consequência imediata: protela, obstrui e dificulta os trabalhos futuros da Assembleia da República . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — . . . porque a própria oposição ou os partidos que constituem as várias oposições são obrigados a confrontar, nessa altura, um modelo que o Governo propõe e o modelo que eles próprios possuíam. Foram feitas hoje, pela primeira vez, algumas críticas directas ao projecto de lei do Partido Social-Democrata. Passo a refutar as que me parecem mais substanciais.

Uma voz do PS: — Acho que não vale a pena!

O Orador: — Em primeiro lugar, foi afirmada a inconstitucionalidade do nosso projecto de lei. Salvo

o devido respeito — eu não sou constitucionalista, não sou um perito em matéria constitucional, há vários aqui na Assembleia, há até uma Comissão Constitucional —, se um Deputado do Partido Socialista invoca e aduz o argumento da inconstitucionalidade deste projecto, com que autoridade o pode fazer sem primeiro ter formulado as razões que levam a essa declaração? Segundo, com que autoridade o pode fazer se a Comissão Constitucional da Assembleia da República nem sequer foi ouvida por sugestão do próprio Partido Socialista?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Qual é a ética de alguém que faz afirmações destas, não tendo utilizado os métodos próprios que todas as comissões utilizam para justificar uma asserção deste tipo? Logo, só podemos acrescentar que essa declaração de inconstitucionalidade é apenas uma manifestação de trivialidade ou de inconsequência.

Uma voz do PS: — Já chega!

O Orador: — Disse o representante do CDS, o engenheiro Carvalho Cardoso, que era favorável a uma perspectiva do Instituto de Protecção Agrícola, numa óptica de centralização. Cada um é livre de expressar o ponto de vista que quiser. Nós, todavia, entendemos que um escamotear das empresas seguradoras nacionais, que a maior parte delas são estatais, é errado neste momento. Porquê? Respondo nessa medida a dois tipos de críticas, uma feita pelo Partido Socialista, no sentido de incluir empresas estrangeiras e mistas, e outra de incluir uma preferência quase unilateral pelo Ministério da Agricultura. O seguro agrícola é um seguro que não é rentável para as empresas de seguros. Foi dito, e bem, pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso que nunca em Portugal se fez, a sério, seguro agrícola. Não é em vão, é apenas porque não é rentável, é apenas porque não é lucrativo. Como tal, carece do apoio suplementar, eu diria maioritário, do próprio Estado. Sendo assim, é óbvio que a extensão da utilização de todo o parque, de todos os dispositivos de natureza seguradora que existem neste país, permite, acima de tudo, uma maior rentabilização ao seguro. Permite três coisas fundamentais. Permite, em primeiro lugar, utilizar a experiência que existe nas empresas seguradoras e que não existe no Estado. Em segundo lugar, com esta via, o que o Partido Socialista e o CDS estão a fazer é dar mais uma machadada na estruturação da indústria seguradora em Portugal, que desde a nacionalização não é tocada. E quem afirma isto não sou eu sequer, é um ex-Subsecretário de Estado do Governo do Partido Socialista, que, em entrevista publicada há alguns meses, diz isto, com toda a clareza e com toda a autoridade que lhe advém desse próprio estatuto.

Nesse sentido, o que o Governo faz é não utilizar a experiência das indústrias seguradoras, é, acima de tudo, retirar mais uma área à indústria seguradora. Vão retirando aos poucos, não sei qualquer dia em que é que fica a indústria seguradora! Mas mais importante do que isso é o custo administrativo da montagem do seguro agrícola na indústria seguradora nacional, que é nulo neste momento, visto que já

tem estruturas, tem pessoas, tem organização. O custo que vai ter através do IPA é um custo adicional para o Estado, pago pelos contribuintes. Ao passo que, se isso fosse feito directamente pelo sistema segurador, não havia nenhuma despesa administrativa adicional. Logo, nesse sentido, rejeitamos claramente o pressuposto de estar a incluir aqui empresas estrangeiras, porque no fundo isso era um seguro não rentável ser também extensivo a elas. Ou o Sr. Deputado do Partido Socialista só quer que as actividades lucrativas deste país sejam para as empresas estrangeiras?

O Sr. António Portugal (PS): — Não sei como é que o Sr. Deputado conseguiu chegar aí!

O Orador: — O seu raciocínio conduz livremente a esse tipo de assunção.

Protestos do PS.

O Orador: — Houve uma crítica pertinente e justa do CDS, no sentido de que tem de haver uma articulação entre o seguro, o crédito e a assistência técnica. Assim o julgamos e tanto assim que o seguro, sendo na fase inicial de montagem voluntária, é, todavia, obrigatório para todos os agricultores portugueses que recebam créditos bonificados. Ora, quem recebe créditos bonificados, em geral, são pequenos e médios agricultores. Com o seguro agrícola obrigatório, processado directamente pelo próprio banco, não há uma mediação, por isso não há um custo de seguro elevado. Nesse sentido, o sistema protege os pequenos e médios agricultores. E quando o Sr. Deputado do Partido Socialista me vem dizer que os artigos 8.º e 10.º do nosso projecto são, ao fim e ao cabo, perspectivas de não rentabilização social, o Sr. Deputado está profundamente equivocado.

Risos do PSD.

Uma voz do PS: — Chega!

O Sr. António Portugal (PS): — O Sr. Deputado é que não leu!

O Orador: — Quando se reduz o prémio de mediação, quando, ao fim e ao cabo, se faz uma isenção de selos de recibo, o que estamos a fazer é tornar o seguro mais barato para os pequenos e médios agricultores, em vez de o encarecer. É rigorosamente aquilo que o Sr. Deputado disse. Só com uma pequena diferença: é que é totalmente ao contrário — o Sr. Deputado é que não leu.

Risos do PSD.

Uma voz do PS: — Já chega!

O Orador: — Disse o Sr. Deputado Carvalho Cardoso que o nosso sistema não é inovador. Salvo o devido respeito, essa perspectiva está contrariada no seu próprio discurso. Quando diz que no passado em Portugal quase nada existia e de repente, com a aplicação do nosso sistema, passa a haver algo que não é perfeito, mas é algo mais sólido, a inovação está,

ao fim e ao cabo, a introduzir um sistema. Se inovação é perspectivar soluções anómalias, nós não somos inovadores. Mas se inovar, em Portugal, é permitir a existência de algo que não existia e vai contribuir para uma segurança dos agricultores, isso é uma verdadeira inovação. Nesse sentido, o argumento do Sr. Deputado Carvalho Cardoso é favorecedor do nosso projecto de lei.

O Sr. Deputado do Partido Socialista disse que o projecto do PSD desconhecia a realidade. Com o devido respeito, e sem procurar uma concepção de perfeccionismo que nós não temos — nós somos perfeitamente passíveis de crítica, perfeitamente passíveis de alterações — houve sugestões que, por exemplo, foram feitas pelo Partido Comunista Português no início de uma reunião que tivemos quanto ao objectivo deste decreto e nós concordámos até com essas críticas. Mas dizer que este projecto de lei não procura chegar aos pequenos e médios agricultores é desconhecer ou escamotear a realidade portuguesa, afigura-se-nos uma afirmação gratuita. Desconhecer a realidade portuguesa é, acima de tudo, ir inculcar mais uma máquina burocrático-administrativa do Estado, é, ao fim e ao cabo, impor um certo sistema e um certo *contrôle* de técnica pelo Ministério da Agricultura e Pescas, é, ao fim e ao cabo, não respeitar e não ter em conta a individualidade, a particularidade e a peculiaridade do agricultor português. Nesse sentido, Sr. Deputado António Portugal, está equivocado.

Vozes do PS: — Ah!!!

O Orador: — Mas disse o Sr. Deputado António Portugal que não havia forma de fiscalização. O Sr. Deputado está equivocado mais uma vez. Corresponde à perspectiva e ao objectivo do Instituto Nacional de Seguros a auto-regulamentação nesse próprio sentido. E não se diga que o Instituto Nacional de Seguros é uma entidade exploradora, porque faz parte do Estado. A não ser que o Sr. Deputado tenha uma concepção estranha e aberrante, que é a de considerar o Estado explorador!

Risos.

Uma voz do PSD: — E é verdade!

O Orador: — Finalmente, a última concepção que o Sr. Deputado António Portugal introduziu é o problema da cobrança. Sr. Deputado, na nossa concepção — e a partir do facto de que o seguro é obrigatório para quem tem crédito agrícola —, é evidente que é através da própria agência bancária que concede o crédito que se processa automaticamente o seguro e o pagamento do prémio. Não há, pois, pagamentos adicionais, a não ser onde não houver crédito agrícola de emergência. Haverá, sim, utilização de uma própria rede estatal — e os bancos também são do Estado, não sei se sabia! Nesse sentido, não há qualquer forma de exploração.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não vou prolongar a minha exposição, até porque há outros interesses.

Protestos do PS.

O Orador: — Queríamos apenas retirar três conclusões fundamentais da discussão deste projecto de lei:

A primeira é que o Governo faltou aos seus compromissos.

Uma voz do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Não é a primeira vez, é capaz de não ser a última, infelizmente.

A segunda é que o Governo introduziu uma forma de desconfiança em relação a esta Assembleia da República.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Para o Governo a noção de diálogo não é uma noção clara, é uma noção obscura.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A terceira é que quaisquer argumentos dados em termos técnicos sobre o projecto do Partido Social-Democrata, a nosso ver, foram completamente infundados. Isto independentemente de críticas que possa ter, e tem-nas, mas o conteúdo das que foram formuladas julgamos não ser passível de aceitação.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Não sabem ler.

O Orador: — O nosso sistema é, não direi uma cópia, porque não é, mas é ...

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Fraquinho!

O Orador: — ... um modelo análogo àquele que é praticado em Espanha, que é praticado em França e que é praticado em Itália. Todavia, a concepção que o CDS e o PS partilham, essa li-a eu com cuidado no modelo de Ceilão e de Chipre. Se é esse o modelo que VV. Ex.^{as} querem inculcar para Portugal, obrigam-nos a pedir, na devida altura, a ratificação do Instituto de Protecção Agrícola.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Portugal.

O Sr. António Portugal (PS): — Depois da brilhante intervenção do Sr. Deputado, não vale a pena entrar em polémicas, mas houve uma objecção que me pôs, que é a de eu ter acentuado a tónica comercial deste seguro. Realmente eu queria perguntar-lhe o que é que entende por atribuição de uma comissão ou mediação de seguros e se efectivamente isso é ou não uma tónica comercial.

Queria dizer ainda ao Sr. Deputado Ângelo Correia que eu posso ler mal, mas tenho a impressão de que o Sr. Deputado também leu mal. Aconselho-o a que torne a ler com mais atenção o projecto do seu partido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, eu queria esclarecer o Sr. Deputado Ângelo Correia

de que, embora o projecto de lei do PSD esteja há dezasseis meses na Assembleia da República — e eu referi-me até a que o meu partido não teve responsabilidades na demora da sua discussão —, ...

Uma voz do PSD: — Se calhar teve!

O Orador: — ... este Governo não está há dezasseis meses no Poder. Devo dizer que não sinto que haja qualquer oposição ao diálogo e aos trabalhos da Assembleia da República, porquanto o processo de ratificação está em vigor e ele com certeza, como já anunciou o Sr. Deputado Ângelo Correia, vai ser usado pelo Partido Social-Democrata, o que eu acho perfeitamente natural, lógico e até necessário.

Queria também esclarecer o Sr. Deputado Ângelo Correia, que naturalmente não ouviu, pois foi um bocadinho longa a minha intervenção, de que eu tive o cuidado de referir qual era a vasta gama do sector de seguros que ficava à disposição das empresas seguradoras privadas ou do sector empresarial segurador. Fica uma larga gama, que é o que é normal na maior parte dos países, porque aquele sector — aliás a Constituição impõe o que deve ser socializado —, que são os riscos de acidentes imprevisíveis, incontroláveis, tem de ser fortemente, se não totalmente, subsidiado pelo Estado. É evidente que aí, até por imposição de Constituição, esses riscos terão de ser abrangidos por um instituto especial que a Lei da Reforma Agrária até prevê. E devo lembrar ao Sr. Deputado Ângelo Correia que o PSD aprovou a Lei n.º 77/77 e o meu partido não.

Queria ainda acrescentar que nós pretendemos que o seguro destes riscos imprevisíveis e incontroláveis abranjam todos os agricultores e que obrigatoriamente isso seja um custo de toda a comunidade e não se fique à espera de que as pessoas se vão inscrever voluntariamente, pois todos nós sabemos que esses pequenos agricultores, que todos nós queremos defender, normalmente não se inscrevem.

Finalmente, queria dizer-lhe que não percebeu a minha asserção de que o projecto do PSD não era inovador. Evidentemente que a minha intenção não era dizer que não era inovador em relação ao que existe em Portugal, pois o Sr. Deputado também referiu que eu disse não existir quase nada. Eu disse que mantinha um aspecto de classicismo relativamente ao que se passa nos outros países, pelo mundo fora. E nós neste momento, com a experiência que existe nos outros lados, podemos avançar com qualquer coisa de inovador, com que já alguns países avançaram.

Durante a minha intervenção tive possibilidade de fazer uma resenha do que se passa em muitos países e até apontei o caso, que o Sr. Deputado quis dizer que era o nosso, que era o do Ceilão, onde está assegurada uma cultura para um único risco. E eu próprio previ que eram oito culturas e quatro riscos. De maneira que me parece que comparar o projecto que o Governo apresentou com o do Ceilão é, digamos, não ter conhecimento do projecto do Governo nem do projecto do Ceilão.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado Ângelo Correia, eu pedia-lhe o favor de rever as suas afirmações relativamente ao que está hoje em debate, sobretudo lendo melhor a minha intervenção, que terei muito prazer em oferecer-lhe desde já, se assim o entender.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é propriamente para pedir um esclarecimento, mas para tentar dar um esclarecimento à Câmara.

O esclarecimento é o seguinte: o Partido Socialista não vai votar contra o projecto de lei n.º 44/I pelo facto de já estar aprovado um decreto-lei que cria o Instituto de Protecção Agrícola. O Partido Socialista vai votar contra o projecto de lei n.º 44/I porque o considera inadequado ao fim em vista, porque não está de acordo com ele na generalidade, porque o considera tecnicamente imperfeito e porque o considera pouco adequado. O que foi dito pelo meu camarada António Portugal é que o projecto de lei era pouco adequado ao cumprimento do projecto constitucional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostava ainda de esclarecer que este Governo não tomou nenhum compromisso, ao contrário do que foi focado pelo Sr. Deputado Ângelo Correia, em relação a este aspecto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Foi em tempos discutido nesta Assembleia, quando este Governo ainda não existia — existia, sim, o I Governo Constitucional —, o aspecto da actividade legislativa do Governo em domínio, que estivesse nessa altura em discussão, de projectos de lei dos vários partidos. Nessa altura o que se passou foi a votação de uma moção de recomendação ao Governo por esta Câmara em relação a esse problema e não a celebração de nenhum pacto, de nenhum compromisso entre dois Órgãos de Sobreraria, que em termos constitucionais não o podiam fazer. O Partido Socialista teve nessa altura ocasião de referir a pouca eficácia que poderia ter uma recomendação desse tipo.

Finalmente gostaria de dizer o seguinte: muito apreciamos o facto de o Sr. Engenheiro Ângelo Correia pretender dar ao trabalho em comissão, ao trabalho das comissões especializadas desta Assembleia, uma maior ênfase e uma maior profundidade, e estamos certos de que isso traduzirá da sua parte uma maior assiduidade aos trabalhos da 6.ª Comissão.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Há mais pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Como não há, tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — A primeira pergunta do Sr. Deputado António Portugal foi porque é que existia o mediador de seguros no nosso projecto numa óptica comercial.

Há duas situações completamente diferenciadas na parte do seguro agrícola e que resultam do nosso projecto. Resultam fundamentalmente do artigo 6.º, que tem duas traduções no mesmo articulado: nos artigos 10.º e 11.º

Para o seguro obrigatório, que decorre de existência de crédito agrícola bonificado, não há mediador, isto é, a própria entidade bancária que colecta o prémio não recebe com isso qualquer prémio de mediação. Mas se vamos para zonas onde a cobertura bancária não existe — e eu julgo que serão cerca de cento e vinte concelhos onde isso se passa, segundo uma estatística apresentada pela Secretaria de Estado do Tesouro —, o resultado é que, se não houver um local para a prestação desse tipo de apoio financeiro, e não existindo nenhuma área de crédito agrícola bonificado, não haverá hipóteses de se fazer seguro agrícola.

Nessa altura temos de introduzir uma cláusula, que é a possibilidade de haver um seguro voluntário, e, sendo um seguro voluntário, temos de fazer para toda a indústria seguradora um sistema de mediação. Mas com uma diferença: é que uma mediação normal é feita numa base elevada — o Sr. Deputado António Portugal, que trabalha numa indústria seguradora, sabe que o prémio é mais elevado — e neste caso fixamo-la no valor mínimo de 5 %, que é um valor mais baixo que o habitualmente praticado para os outros ramos. Daí a perspectiva não poder ser lucrativa e comercial, mas ser uma despesa administrativa de manutenção da própria indústria nacional.

Percebemos que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso referiu a moção de diálogo como desejado, pela parte pelo menos do CDS, partido apoiante e presente no Governo. Vamos esperar que de futuro isso seja uma prática. Da nossa parte continuamos com a mesma atitude que sempre tivemos até hoje. Esperamos que a prática futura desminta aquilo que se tem passado nos últimos tempos, mormente em dois ou três casos evidentes, que foram, aliás, tratados nesta Câmara.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado falou no sistema dualista do nosso seguro. O Sr. Deputado defendeu a hipótese de a indústria seguradora privada poder continuar a cobrir alguns riscos. A perspectiva que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso coloca, a nosso ver, não é inovadora, porque o sistema para o qual nós queremos caminhar é um sistema de apólices multirisco, isto é, um sistema de apólice que englobe todos os riscos, os maiores e os menores lucrativos. Nesse sentido, uma separação, *ab initio*, entre duas áreas de rentabilidade diferenciada, de prática distinta, introduz um sistema que não é favorável ao agricultor e que consagra uma separação teórica conceptual e prática que não tem razão de ser. Na nossa perspectiva, que é a de querermos caminhar para uma apólice multirisco, esta separação não é inovadora, pelo contrário, é prejudicial à agricultura.

O terceiro e último aspecto que eu vou focar refere-se ao Sr. Deputado António Guterres. Registo,

com alguma perplexidade, o facto de o Sr. Deputado António Guterres ter dito que o projecto de lei do PSD não era aceite pelo Partido Socialista por ser inadequado. O Sr. Deputado António Portugal tinha referido também o problema da inconstitucionalidade. Há critérios diferentes dentro do próprio Partido Socialista, o que é salutar dentro de um partido democrático.

Protestos do PS.

De qualquer forma, registamos esse problema.

Em relação à participação na Comissão de Economia, Finanças e Plano, devo dizer ao Sr. Deputado o seguinte: desde que as reuniões sejam marcadas a tempo e horas e desde que não haja sobreposições com reuniões do próprio partido, naturalmente que nunca será, nem nunca foi, por razões atribuídas ao Partido Social-Democrata ou a qualquer dos seus Deputados que a Comissão não funcionará.

Vozes do PS: — Vê-se!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há mais alguma intervenção?

Pausa.

Como não há, vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 44/I.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PS e do CDS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efectue?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, julgo que não levará a mal se as declarações de voto forem proferidas na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ângelo Correia já me tinha comunicado que, por acordo entre os grupos parlamentares, as declarações de voto ficavam para amanhã.

A ordem de trabalhos para a sessão de amanhã é constituída pela discussão das seguintes propostas de lei: proposta de lei n.º 180/I; proposta de lei n.º 192/I; propostas de lei n.os 186/I e 194/I; propostas de lei n.os 196/I, 190/I e 179/I; proposta de lei n.º 197/I; proposta de lei n.º 187/I, e proposta de lei n.º 183/I.

Espero que o Plenário tenha realmente tempo para discutir e votar todos estas propostas de lei.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Fernandes da Fonseca.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Fernando Abel Simões.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Reis Luís.

Florêncio Quintas Matias.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

Jerónimo da Silva Pereira.

João da Silva.

João do Rosário Barrento Henriques.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Luis do Amaral Nunes.

Luis José Godinho Cid.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa do Vale de Matos.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Antídio das Neves Costa.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António José dos Santos Moreira da Silva.

Arnaldo Ângelo de Brito.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Alberto Ribeiro.

José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henriques Pires Fontoura.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António João Pstacchini Gomes Moita.

Caetano Maria Dias da Cunha Reis.

Domingos da Silva Pereira.

Francisco António Lucas Pires.

Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Cândido de Matos Gago.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)
 António Miguel Morais Barreto.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Eurico Telmo de Campos.
 Francisco do Patrocínio Martins.

Partido Social-Democrata (PSD)
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Manuel Barata Portugal.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.

João Lucílio Cacela Leitão.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 Manuel da Costa Andrade.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)
 Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Simões da Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Maria José Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Garcia de Oliveira.
 Rui Mendes Tavares.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, *José Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA